



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

PROCESSO Nº 011/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023  
EDITAL Nº 02/2023

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002 e no que couber a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação complementar e as exigências estabelecidas neste edital.

**HORA: RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

Data de início de envio de PROPOSTA: **16/02/2023**

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: **03/03/2023 as 08:30hs**

Data de abertura do pregão: **03/03/2023 as 09:00 hs**

**LOCAL:** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>".

"O Município de Novais, através do seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado com obediência ao disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002 e no que couber a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação complementar e as exigências estabelecidas neste edital e demais aplicáveis, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à contratação do objeto de que trata o descritivo do objeto do presente Edital.

O presente pregão tem a finalidade de "A aquisição de Materiais Escolares se faz necessária para o atendimento às crianças e adolescentes que em tempos difíceis, pais ou responsáveis, não tem condições de financeiras para adquiri-los. Com isso a administração pública municipal proporciona um material adequado para o estudo e busca assegurar a qualidade e padronização para um melhor aprendizado, contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade. A aquisição de materiais de expediente se justifica face ao interesse público de manter as atividades desenvolvidas no setor, permitindo agilidade aos processos administrativos a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

#### 1. DO OBJETO

**1.1. Constitui objeto da presente licitação: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.2. Unidade Administrativa interessada:** Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade.

**1.3.** O valor total estimado previsto para a aquisição dos Materiais Escolares e Expediente é de aproximadamente R\$ 888.777,31 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), **obtidos através de pesquisas prévias de orçamento**, conforme permissível pela Lei nº 8.666/93.

**1.4.** A Secretaria de Educação, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Social de Solidariedade se reserva no direito de inspecionar os Materiais Escolares e de Expedientes cotados, **procedendo às diligências para aferir sua qualidade, assim como a pertinência com o instrumento convocatório, descritos no termo de referência deste edital.**

**1.5.** A presente licitação tem como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, consonância com a legislação do preâmbulo deste Edital.

**1.6.** Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações Compras BR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

**1.7. Conforme o Decreto nº 10.024/19, Art. 26:** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**1.8.** Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ITEM 12 do presente edital deverão ser **ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE**, na página da PLATAFORMA/PORTAL “COMPRASBR, onde ocorrerá a sessão, em local próprio para inserção dos documentos.

**1.9.** A proposta de preços digitada no sistema em campo próprio para cada item **já serão consideradas como proposta da empresa participante.**

**1.10. AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

**Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa de lances do Pregão.**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro à época vigente.

## 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma: <http://comprasbr.com.br>.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo de “Licitações” constante da página eletrônica.

## 4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

4.1. A Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

## 5. CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, pedágio, transporte, seguro e/ou demais despesas diretas ou indiretas).

5.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceito pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.3. Deverá ser indicado na proposta a **MARCA** e o **FABRICANTE** do item cotado, sob pena de desclassificação do mesmo.

5.4. A simples participação neste certame implica:

- a) Que o prazo de validade da proposta **não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos** a contar da data de sua apresentação na sessão pública.
- b) Que a licitante está ciente de todas as condições estabelecidas neste edital e anexos.
- c) Que a licitante se compromete a entregar os produtos que foi a vencedora, no preço e prazo constantes de sua proposta final, obedecidas às exigências editalícias.
- d) Que o produto ofertado em sua proposta atende a todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

## 6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades,



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**6.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a **PLATAFORMA ELETRÔNICA**.

**6.3.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**6.4.** Não poderão participar da licitação as empresas que estiverem em concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrito federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

**6.5.** Caso a empresa apresente CND de falência e concordata ou CND de recuperação judicial ou extrajudicial, estas deverão ser expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**6.6.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve à licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**6.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC nº 123/2006.**

## 7. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**7.1.** O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

### Da Pregoeira:

- a) Conduzir a sessão pública.
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimento ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital.
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances.
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação.
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica.
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- h) Indicar a vencedora do certame.
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso.
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

### Da equipe de apoio:



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

a) Caberá à equipe de apoio auxiliar a pregoeira nas etapas do processo licitatório.

#### Da licitante:

❖ Caberá à licitante interessada em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame.
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante a inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## 8. PARTICIPAÇÃO

**8.1.** A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa) e subsequente encaminhamento da proposta de preços digitada no sistema em campo próprio e posteriormente deverá ser encaminhada em formato word ou PDF, exclusivamente por meio do sistema eletrônico ou e-mail: [secretaria2@novais.sp.gov.br](mailto:secretaria2@novais.sp.gov.br) a proposta atualizada, observada data e horário limite estabelecido.

**8.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante a inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

## 9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

**9.1.** A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com a Pregoeira deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. A Pregoeira não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**

**9.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado a participante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**9.3.** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

anteriormente registrado no sistema.

**9.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**9.5.** Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances.

**9.6.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**9.7.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.8.** Quando da desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato às participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**9.9.** O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**9.10.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**9.11.** Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput do art. 32 e no §1º do Decreto nº 10.024/19, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**9.12.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, a Pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

**9.13.** Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**9.14.** Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar à vencedora, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.





# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

9.15. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

**9.16. Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.**

❖ **OBS. ESSES DOCUMENTOS SÓ ESTARÃO DISPONÍVEIS APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES DO PREGÃO.**

9.17. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.18. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.19. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado à autora da proposta ou lance de menor preço.

9.20. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 10. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**10.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e a marca dos produtos neste campo implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**

10.3. O **OBJETO** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Termo de Referência.

10.4. A **validade** da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**10.5. Na hipótese de a licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar nº**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**123/2006.**

**10.6.** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO.**

**10.7.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este edital.

**10.8.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da Legislação em vigor.

**10.9.** O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital, se for global, preço total, se for unitário, pelo valor unitário para os itens e/ou lotes. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances, assim evitando valores irrisórios quando o valor do objeto for mais elevado.

## **11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**11.1.** Para Julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO – POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

❖ **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

**11.2.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para o prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na Lei.

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da Lei, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**11.3.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**11.4.** A Pregoeira anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.





# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

**11.5.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**11.6.** A Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**11.7.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 12. DA HABILITAÇÃO

### 12.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual.
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certidão da junta Comercial ME/EPP/MEI

### 12.2. DA REGULARIDADE FISCAL

❖ **OBS: Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, abaixo (itens b até e) ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de **Regularidade de Débito com as Fazendas Federal, Estadual (Dívida ativa estadual e débitos tributários não inscritos), Municipal**, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**).
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br).

### I - Declarações:

**Assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal.
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93.
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- d) Declaração de **ME/EPP (quando for o caso)**.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



# **MUNICÍPIO DE NOVAIS**

## **Estado de São Paulo**

### **CNPJ: 65.711.699/0001-43**

#### **12.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

**12.4.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados com autenticação digital e assinatura digital ou cópia simples.

**12.5.1.** Quando anexados em cópia simples, a licitante deverá apresentar, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do momento em que for declarada vencedora, cópia dos documentos devidamente autenticada por cartório competente, ou por cópia simples mediante a exibição dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para o Município de Novais, na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP. 15.885-000 – Novais/SP, aos cuidados da Pregoeira da sessão.

**12.6.** A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**12.7.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**12.8.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso a licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**12.9.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**12.10.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

**12.11.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei nº 147/2014.

**12.12.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**

**[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

da Ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

#### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**13.1.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**13.2.** Até 02 (dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

**13.3.** A decisão sobre a impugnação será respondida em tempo hábil para o certame, procedendo-se os encaminhamentos necessários.

**13.4.** Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de até 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**13.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, via sistema eletrônico “comprasbr”, implicará na decadência e preclusão desse direito. “Será concedido prazo de 10 (dez) minutos, para a interposição de manifestação do recurso”.**

❖ Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

**13.6.** Os recursos contra decisões da Pregoeira **não** terão efeito suspensivo.

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**14.1.** A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

**14.2.** A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Contratada.

**14.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta, sem prejuízo das penalidades prevista na legislação vigente. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinado. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que trata os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal.

**14.4.** Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1 % (um por cento) por dia de



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo do Contratante decidir pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços por culpa da Contratada, sem prejuízo do processo de advertência. O limite máximo do percentual de multa fica limitado a 20 % do valor da Ata de Registro de Preços.

**14.5.** Multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 14.4, sem prejuízo do processo de advertência.

**14.6.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente à proporção não cumprida do objeto, sem prejuízo da aplicação concomitante da sanção de impedimento de licitar ou contratar previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**14.7.** Multa de 20% do valor da Ata de Registro de Preços cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipóteses em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar o Contratante ou Terceiros.

**14.8.** Da Contratada que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total contratado, independente das demais medidas necessárias.

**14.9.** Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

**14.10.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ensejará, ainda, sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão desta Ata de Registro de Preços poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei acima mencionada.
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração do Contratante.
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**14.11.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**14.12.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 15. ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

**15.1.** A aquisição de Materiais Escolares e de Expediente serão de forma parcelada e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que poderão ser solicitados todos ou apenas um item.



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

**15.2.** A entrega dos Materiais Escolares e de Expediente deverá ser efetuada no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras do Município de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento dos locais.

**15.3.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**15.4.** Os Materiais Escolares e de Expediente deverão ser entregues, diretamente, nos endereços abaixo, onde a responsável indicado pelo Município fará a conferência e informará à empresa havendo eventuais inconsistências.

**15.4.1.** “EMEF Olga Birolli Gonzalez – Ensino Fundamental”, localizada na Rua José Cantareiro Serrano, nº 670, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**15.4.2.** “EMEF Olga Birolli Gonzalez Extensão – Pré Escola”, localizada na Rua Paulo Sandrin, nº 380, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**15.4.3.** “EMEI Vitório Rizzo – Creche”, localizada na Rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**15.4.4.** “Creche Escola Maria Eduarda Mantovani Paschoal”, localizada na Rua Antônio Marcondes, nº 1425, Conjunto Habitacional Orlando Domingues, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**15.4.5.** “Centro de Saúde III - José Flausino Pinto”, localizado na Rua Major João Batista, nº 466, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**15.4.6.** “Fundo Municipal de Assistência Social”, localizado na Rua Guilherme Boris, nº 425, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP.

**15.4.7.** “Fundo Social de Solidariedade”, localizado na Praça Lourenço Gil Martins, nº 146, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP.

**15.5.** Os **Materiais Escolares e de Expedientes serão recusados** no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

**15.6.** Caso algum produto não corresponda ao exigido, a contratada **deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

**15.7.** Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## 16. DO PAGAMENTO

**16.6.** O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pela unidade municipal competente, de acordo com as entregas parciais dos Materiais Escolares e Expedientes e será feito somente através da conta corrente da licitante vencedora, valendo como recibo o comprovante de depósito.



# **MUNICÍPIO DE NOVAIS**

## **Estado de São Paulo**

### **CNPJ: 65.711.699/0001-43**

#### **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação/aquisição, podendo o Município de Novais revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou sua abertura.

**17.2.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentados ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**17.3.** É facultada à Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**17.4.** As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**17.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível à aferição da qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**17.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação/aquisição.

**17.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação nos meios oficiais adotados pelo Município.

**17.8.** A participação da proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

**17.9.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

**17.10.** Não havendo expediente ou correndo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**17.11.** As condições estabelecidas no Edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei nº 8.666/93, há substituição do instrumento da Ata de Registro de Preços, na forma do Artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**

**[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)**





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**17.12.** Atendida a conveniência Administrativa, ficam as licitantes vencedoras obrigadas a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

**17.13.** Manter atualizados os dados da empresa, especialmente e-mail que será utilizado como meio oficial e válido para todos os efeitos legais, inclusive notificações, citações e intimações referente à gestão da Ata de Registro de Preços, sua execução e eventual processo de responsabilização e aplicação de penalidade.

Município de Novais/SP, 15 de fevereiro de 2023.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

#### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Materiais Escolares se faz necessária para o atendimento às crianças e adolescentes que em tempos difíceis, pais ou responsáveis, não tem condições de financeiras para adquiri-los. Com isso a administração pública municipal proporciona um material adequado para o estudo e busca assegurar a qualidade e padronização para um melhor aprendizado, contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade. A aquisição de materiais de expediente se justifica face ao interesse público de manter as atividades desenvolvidas no setor, permitindo agilidade aos processos administrativos a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

### 3. DAS QUANTIDADES REQUISITADAS

#### 3.1. Quantidades totais requisitadas pela Rede Municipal de Ensino

| ITEM | UNIDADE     | DESCRIÇÃO   | QTD   |
|------|-------------|---|-------|
| 01   | ROLO        | Barbante; de algodão, gomado; com 8 fios; rolo de 400g, aproximadamente 305m.   | 30    |
| 02   | UN          | Caneta marca texto; na cor amarela, corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster de 3 a 5 mm; composição básica: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes.  | 300   |
| 03   | PCT         | Clipes para papéis, de aço, paralelo, niquelado, nº 2/0, pacote com 500 g.  | 45    |
| 04   | PCT         | Clipes para papéis, de aço, paralelo, niquelado, nº 4/0, pacote com 250 g.  | 35    |
| 05   | PCT         | Clipes para papéis, de aço, paralelo, niquelado, nº 8/0, pacote com 500 g.  | 35    |
| 06   | CX          | Cola; líquida; para uso escolar; a base de água, lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 40 g; na cor branca; em caixa com 12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.  | 200   |
| 07   | UN          | Envelope saco 172 x 229 mm ouro.  | 800   |
| 08   | CX          | Envelope Saco KRAFT OURO, 33,5 X 23,5 cm, caixa com 100 unidades.   | 11    |
| 09   | UN          | Estilete; cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 18 mm, com trava.   | 130   |
| 10   | UN          | Extrator de grampos, em aço e plástico, tipo ratinho.   | 24    |
| 11   | PCT<br>C/ 5 | Fita adesiva acrílica para empacotamento, transparente, 50mm x 50m - composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - pacote com 5 rolos.  | 110   |
| 12   | CX          | Giz de cera grosso; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medindo 10 x 150mm (diam x compr); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR nm300; e certificado pelo INMETRO. | 800   |
| 13   | UN          | Grampeador de metal 26/6 - capacidade para 20 folhas.   | 130   |
| 14   | UN          | Grampeador manual apropriado para fixação em madeira 106/6.   | 10    |
| 15   | CX          | Envelope plástico transparente médio com 4 furos, medindo 241mm X 330mm – cx com 600.   | 12    |
| 16   | CX          | Lápis de cor; no formato hexagonal; medindo (175 x 6,9)mm (compr.x diam.) mínimo, e mina de 3mm diâmetro; atóxico nos limites conforme norma europeia en-71s3; acondicionado em caixa com 12 cores, acessório adicional apontado.   | 2.500 |
| 17   | CX          | Lápis; corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc; <b>na cor preto envernizado fosco</b> ; no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto;  | 80    |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |               |  |       |
|----|---------------|--|-------|
|    |               | número nr.2=b; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado. Caixa com 144 unidades.  |       |
| 18 | UN            | Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel branco, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50 fls numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2.  | 15    |
| 19 | CX<br>C/ 12   | Massa de modelar, textura extra macia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, produto atóxico, embalagem com 12 unidades.  | 1.700 |
| 20 | CX            | Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo 210 X 297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conf. norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, embalagem BOPP, na cor branca, produto com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa com 5.000 folhas.  | 400   |
| 21 | BOB           | Papel estampado, motivos infantis, para encapar caderno, medindo 60cm X 150m.  | 40    |
| 22 | PCT<br>C/ 20  | Papel fotográfico brilhante, branco; para impressora; medindo 210 x 297 mm; 240 g/m2.  | 200   |
| 23 | UN            | Pasta catálogo; em courvin costurada; com 50 envelopes plásticos; espessura de envelope 0.10 micron; com 4 extensores de metal; no tamanho 24 x 33 cm com +/- 10 % de tolerância; na cor preta.  | 70    |
| 24 | UN            | Pasta polionda c/ aba, elástico, lomb. de 20mm med: cor azul.  | 200   |
| 25 | PCT C/04      | Pilha alcalina AAA. Pacote com 4 unidades.   | 150   |
| 26 | UN            | Pincel chato, cabo longo, nº 14. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   | 75    |
| 27 | UN            | Pincel chato, cabo longo, nº 16. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   | 75    |
| 28 | UN            | Pincel chato, cabo longo, nº 20. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   | 75    |
| 29 | UN            | Pincel chato, cabo longo, nº 12. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   | 75    |
| 30 | UN            | Pincel chato, cabo longo, nº 10. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   | 75    |
| 31 | UN            | Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistência de ptc; medindo 150 mm aproximadamente (p/ bastões de 8 mm de diâmetro), com gatilho longo; para tensão de 110v / 240v com indicação luminosa no botão liga / desliga; para potencia de 100w.  | 90    |
| 32 | PCT           | Refil para pistola de cola quente, bastão 8 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1 kg.  | 100   |
| 33 | UN            | Régua de uso escolar / escritório; de polipropileno com um furo na régua; largura mínima de 33mm, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente, embaladas individualmente.  | 1.800 |
| 34 | CX<br>C/24    | Tesoura escolar; de aço inoxidável, medindo 13 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável, com corte laser; escala de cm e mm na lâmina; ponta arredondada; com selo de garantia do INMETRO. Garantia contra defeito de fabricação por 1 ano. Caixa c/ 24 unidades.  | 80    |
| 35 | UN            | Tinta guache, potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol – nas cores: verde escuro, azul claro, azul escuro, vermelho, branco e amarelo.  | 200   |
| 36 | CX<br>C/40    | Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; número 40; na cor branca.   | 150   |
| 37 | KIT           | Tinta facial em lápis bicolor, dermatologicamente testada, com 6 cores.  | 20    |
| 38 | PCT<br>C/ 50  | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERDE CLARO.   | 25    |
| 39 | PCT<br>C/ 5   | Fita para empacotamento leve, cristal - dorso de polipropileno com adesivo - tamanho 12 x 40 - pacote com 5 rolos.   | 100   |
| 40 | PCT<br>C/ 500 | Papel reciclado de papelaria; gramatura 75 g/m2 (+/-3,0), espessura 0,098mm (+/-0,007), aspereza bendtsen 250ml/min (+/-100); no formato A4, alcalino multiuso, compatível com copiadora e impressora acima de 100 copias/min.; resistência cera dennison 12-16, norma nbr-nm 255/01; na cor palha, embalado em resmas, em papel revestido com filme bopp, original do fabricante do papel. Pacote com 500 folhas. | 08    |
| 41 | PCT<br>C/ 20  | Pasta com grampo, cartão duplex 1ª qualidade, plastificada, formato 335 X 235mm, pacote com 20 unidades.   | 25    |
| 42 | CX<br>C/ 06   | Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, nas cores: azul, verde, dourado, vermelho, prata e transparente.   | 40    |
| 43 | PCT C/4       | Pilha AA - alcalina. Pacote com 4 unidades.  | 100   |
| 44 | PCT<br>C/ 5   | Caderno espiral; capa dura; arame com revestimento na cor preta; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas internas de papel off-set gramatura 56 g/m2 com margem; formato 275x200mm.   | 300   |
| 45 | PCT<br>C/ 10  | Papel crepom, medindo 48 X 200, pesando 28g/m2. COR: VERMELHA.   | 10    |
| 46 | UN            | Pasta polionda escolar 55mm vermelha.  | 150   |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |               |   |       |
|----|---------------|---|-------|
| 47 | UN            | Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na <b>cor preta</b> .  | 200   |
| 48 | UN            | Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na <b>cor vermelha</b> .   | 200   |
| 49 | UN            | Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na <b>cor azul</b> .   | 200   |
| 50 | ROLO          | Papel transparente (Contact); laminado de pvc auto-adesivo, com a maior gramatura existente no mercado da linha escolar, protegido, no verso, por papel siliconado, RL 45 cm x 25 mt.   | 40    |
| 51 | UN            | Apontador para lápis, de plástico rígido, simples com depósito, com no mínimo 6 cm de altura.   | 2.000 |
| 52 | PCT<br>C/ 10  | Caderno de cartografia c/ margem milimetrada, espiral de arame galvanizado, de tamanho (200 x 275)mm; capa em 4 cores, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 48 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com gramatura de 56g/m <sup>2</sup> . | 100   |
| 53 | CX<br>C/ 50   | Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, <b>cor azul</b> , corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.                              | 100   |
| 54 | CX<br>C/ 50   | Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, <b>cor vermelha</b> , corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.                          | 60    |
| 55 | JG<br>C/ 12   | Caneta hidrográfica, ponta grossa cônica, medindo 4 mm, escrita grossa 1,8mm, com 12 cores. Tampa antiasfixiante - atóxico. Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água.                                 | 60    |
| 56 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PRETA.   | 06    |
| 57 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE CLARO.   | 06    |
| 58 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE ESCURO.  | 06    |
| 59 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERMELHA.  | 06    |
| 60 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: BRANCA.  | 06    |
| 61 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: ROSA.  | 06    |
| 62 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PINK.  | 06    |
| 63 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL CLARO.  | 06    |
| 64 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL ESCURO.   | 06    |
| 65 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: LARANJA.   | 06    |
| 66 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: MARROM.  | 06    |
| 67 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AMARELA.   | 06    |
| 68 | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR LILÁS.  | 06    |
| 69 | PCT<br>C/ 10  | Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12 x 30 - pacote com 10 rolos – cores diversas.  | 15    |
| 70 | PCT<br>C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: BRANCA, acondicionada em embalagem apropriada.   | 20    |
| 71 | CX            | Grampos para papel 26/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 5.000 unidades.   | 160   |
| 72 | PCT<br>C/ 30  | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 120g/m <sup>2</sup> ; na cor palha.   | 30    |
| 73 | PCT<br>C/ 50  | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; na cor branca.  | 20    |
| 74 | PCT<br>C/ 50  | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 120g/m <sup>2</sup> ; na cor creme.   | 30    |
| 75 | PCT<br>C/ 100 | Palito de sorvete ponta quadrada, cores variadas - pacote com 100 unidades.   | 50    |
| 76 | CX<br>C/ 12   | Pincel p/ quadro branco; WBM-7; <b>cor preta</b> , com 12 unidades.   | 80    |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |               |  |       |
|-----|---------------|--|-------|
| 77  | CX<br>C/ 12   | Pincel p/ quadro branco; WBM-7; <b>cor vermelha</b> , com 12 unidades.   | 50    |
| 78  | CX<br>C/06    | Tinta para marcador de quadro branco, a base de álcool corantes, solvente e aditivos, <b>cor preta</b> .   | 50    |
| 79  | CX<br>C/06    | Tinta para marcador de quadro branco, a base de álcool corantes, solvente e aditivos, <b>cor vermelha</b> .  | 30    |
| 80  | UN            | Pasta polionda c/ alça 280 x 379 x 45mm.   | 30    |
| 81  | ROLO          | TNT, cor: azul claro   | 06    |
| 82  | PCT<br>C/ 100 | Olho casca nº 1; material c/ borda preta e íris azul; verde ou vermelha, medida: larg. 9mm, altura 13mm. pct com 100 unid.   | 02    |
| 83  | PCT<br>C/ 100 | Olho casca nº 3; material com borda preta e íris azul; verde ou vermelha. medida: larg.1,9 cm com alt.2,3 cmm. pct com 100 unid.   | 02    |
| 84  | PCT<br>C/ 200 | Olho casca nº 4; material plástico com borda preta e íris azul, verde ou vermelha, pct c/ 200 unid. Medida: larg; 2,5 cmm. alt. 3 cm.  | 02    |
| 85  | PCT<br>C/ 100 | Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 8mm de diâmetro, pct c/ 100 unid.   | 03    |
| 86  | PCT<br>C/ 100 | Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 7mm de diâmetro, pct c/ 100 unid.   | 03    |
| 87  | PCT<br>C/ 100 | Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 5mm de diâmetro, pct com 100 unid.  | 03    |
| 88  | PCT<br>C/ 100 | Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 4mm de diâmetro, pct com 100 unid.  | 02    |
| 89  | ROLO          | Algodão hidrofílico branco peso líquido 500 g composição 100% algodão.   | 50    |
| 90  | UN            | Tesoura universal cabo de plástico anatômico 21 cmm; lâmina em aço inoxidável, formato anatômico.  | 120   |
| 91  | UN            | Tesoura de picotar em aço inox 8, cabo em polipropileno; tamanho 21 cm.  | 100   |
| 92  | UN            | Estojo escolar, em material sintético imitando lona e fechamento em zíper, dimensões: no mínimo 20 cm de comp. el 7 cm larg. cores amarelo, vermelho, verde, preto.  | 1.000 |
| 93  | PCT           | Etiquetas inkjet + laser; branca; com 250 etiquetas (25 folhas); 50,8mm x 101, 6mm, composição papel adesivo aquoso.   | 60    |
| 94  | CX            | Adesivo instantâneo multi uso; média viscosidade nº 2 (20g), caixa com 10 unidades.  | 15    |
| 95  | PCT<br>C/100  | A 4 210 mm x 297mm (75gm2), nas cores: amarelo, rosa e verde.  | 12    |
| 96  | PCT<br>C/ 100 | Papel de seda, COR: VERMELHA. Pct c/ 100 folhas.   | 10    |
| 97  | ROLO          | Fita de TNT 30 mm; na cor: pink.   | 10    |
| 98  | ROLO          | Fita de TNT c/ motivos, cores variadas.  | 100   |
| 99  | PCT<br>C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: AZUL/BRANCO/PRETO.   | 50    |
| 100 | PCT<br>C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR LILÁS.   | 50    |
| 101 | UN            | Suporte para fita durex. (grande)  | 06    |
| 102 | UN            | Cortadores de EVA, nas formas: flores, borboleta, coração, estrela e círculo.  | 15    |
| 103 | UN            | Caneta corretiva, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta composta de resinas, pigmento, solventes e aditivos, ponta metálica, corpo macio que proporciona fácil manuseio, correção precisa, contendo 8 ml.           | 150   |
| 104 | UN            | Pendrive, com capacidade de armazenamento de 16 GB, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados, compatível com sistemas operacionais Windows e outros, com conexão USB.                               | 30    |
| 105 | PCT<br>C/ 10  | Caderno brochurão, grampeado com no mínimo 2 grampos; capa 4 cores - pesando 90g/m2; com 80 folhas internas pautadas, pesando 56g/m2 (gramatura das folhas); formato 205x280 mm; deve atender a norma NBR 15733 versão 2009. | 250   |
| 106 | UN            | Pistola de cola quente profissional 12mm 80W bivolt.   | 12    |
| 107 | UN            | Perfurador metálico de papel, modelo 1 furo de 6mm de diâmetro com depósito de coleta.   | 30    |
| 108 | PCT<br>C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. FLOR.   | 30    |
| 109 | CX            | Lápis de cor triangular jumbo, caixa com 12 unidades.  | 1.100 |
| 110 | PCT           | Etiquetas de preços (rolinhos c/10)  | 30    |
| 111 | PCT           | Palito de churrasco em madeira (pct com 50 unidades).  | 50    |
| 112 | UN            | Apontador para lápis de cor triangular jumbo, de plástico rígido, simples com depósito.  | 1.000 |
| 113 | PCT<br>C/ 10  | Caderno de caligrafia; grampeado; de 1/4; capa dura em 4 cores, pesando 90g/m2; com 48 folhas; gramatura da folha pesando 56g/m2.  | 15    |
| 114 | PCT<br>C/ 10  | Caderno quadriculado, 1x1 cm, 96 folhas, 200x275mm   | 10    |
| 115 | UN            | Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com visor e etiqueta, completa para arquivo em  | 200   |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |                | aço.   |     |
|-----|----------------|--|-----|
| 116 | UN             | Molha dedo pastoso de 12 g.  | 50  |
| 117 | UN             | Notas autoadesivas removíveis, bloco com 100 folhas 76mmx102mm.  | 60  |
| 118 | UN             | Notas autoadesivas removíveis, 4 blocos na embalagem, com 100 folhas cada 38mmx50mm.   | 60  |
| 119 | PCT<br>C/ 50   | Papel Sulfite de papelaria, formato A4, na cor branca, com gramatura de 180g/m2, medindo 210mmx297mm. Pacote com 50 folhas.  | 15  |
| 120 | CX C/<br>2.500 | Grampos para grampeador 106/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 2.500 unidades.  | 8   |
| 121 | UNID           | Caderno espiral; capa dura; arame com revestimento na cor preta; no formato universitário 15x1; com capa em 4 cores, com 300 folhas internas de papel off-set gramatura 56 g/m2 com margem; formato 275x200mm. | 800 |
| 122 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERDE ESCURO.  | 25  |
| 123 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERMELHA.  | 20  |
| 124 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: BRANCA.  | 20  |
| 125 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AMARELA.   | 20  |
| 126 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL CLARO.  | 20  |
| 127 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL ESCURO.   | 20  |
| 128 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: ROSA.  | 20  |
| 129 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: LILÁS.   | 20  |
| 130 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: PINK.  | 20  |
| 131 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: LARANJA.   | 20  |
| 132 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PRETA, acondicionada em embalagem apropriada.   | 30  |
| 133 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 12  |
| 134 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 12  |
| 135 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 25  |
| 136 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 20  |
| 137 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LARANJA, acondicionada em embalagem apropriada.   | 25  |
| 138 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 25  |
| 139 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 25  |
| 140 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERMELHA, acondicionada em embalagem apropriada.  | 30  |
| 141 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 20  |
| 142 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 20  |
| 143 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROSA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 20  |
| 144 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PINK, acondicionada em embalagem apropriada.  | 20  |
| 145 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROXA, acondicionada em embalagem apropriada.  | 15  |
| 146 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LILÁS, acondicionada em embalagem apropriada.   | 25  |
| 147 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 15  |
| 148 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 15  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP**  
**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |            |   |    |
|-----|------------|---|----|
|     |            | acondicionada em embalagem apropriada.  |    |
| 149 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PELE, acondicionada em embalagem apropriada. | 37 |
| 150 | ROLO       | TNT, cor: azul escuro   | 10 |
| 151 | ROLO       | TNT, cor: verde claro   | 13 |
| 152 | ROLO       | TNT, cor: verde escuro  | 10 |
| 153 | ROLO       | TNT, cor: lilás   | 13 |
| 154 | ROLO       | TNT, cor: rosa  | 11 |
| 155 | ROLO       | TNT, cor: roxo  | 13 |
| 156 | ROLO       | TNT, cor: amarelo   | 16 |
| 157 | ROLO       | TNT, cor: laranja   | 18 |
| 158 | ROLO       | TNT, cor: marrom  | 26 |
| 159 | ROLO       | TNT, cor: branco  | 27 |
| 160 | ROLO       | TNT, cor: vermelho  | 35 |
| 161 | ROLO       | TNT, cor: preto   | 34 |
| 162 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AMARELA. Pct c/ 100 folhas.   | 08 |
| 163 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: VERDE CLARO. Pct c/ 100 folhas.   | 08 |
| 164 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: VERDE ESCURO. Pct c/ 100 folhas.  | 08 |
| 165 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AZUL CLARO. Pct c/ 100 folhas.  | 08 |
| 166 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AZUL ESCURO. Pct c/ 100 folhas.   | 08 |
| 167 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: ROSA. Pct c/ 100 folhas.  | 08 |
| 168 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: PINK. Pct c/ 100 folhas.  | 08 |
| 169 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: BRANCA. Pct c/ 100 folhas.  | 08 |
| 170 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: PRETA. Pct c/ 100 folhas.   | 08 |
| 171 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: LARANJA. Pct c/ 100 folhas.   | 08 |
| 172 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: LILÁS. Pct c/ 100 folhas.   | 08 |
| 173 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: vermelha.   | 10 |
| 174 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: rosa.   | 08 |
| 175 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: azul escuro.  | 08 |
| 176 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: azul claro.   | 10 |
| 177 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: verde escuro.   | 10 |
| 178 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: verde claro.  | 10 |
| 179 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: amarela.  | 10 |
| 180 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: lilás.  | 10 |
| 181 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: laranja.  | 08 |
| 182 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: preta.  | 08 |
| 183 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: branca.   | 08 |
| 184 | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ARCO ÍRIS.  | 50 |
| 185 | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: LARANJA/AMARELO/VERMELHO.                               | 50 |
| 186 | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ROSA/AMARELO/VERDE.                                     | 50 |
| 187 | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ROSA/LILÁS/ROXO.  | 50 |
| 188 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PINK.   | 50 |
| 189 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR ROSA.   | 50 |
| 190 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PELE.   | 50 |
| 191 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR VERMELHA.   | 50 |
| 192 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR VERDE.  | 50 |
| 193 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PRETA.  | 50 |
| 194 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR BRANCA.   | 50 |
| 195 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR AMARELA.  | 50 |
| 196 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR LARANJA.  | 50 |
| 197 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. BORBOLETA.                                   | 25 |
| 198 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. ESTRELAS.                                    | 25 |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |            |  |    |
|-----|------------|--|----|
| 199 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. FRUTAS.                     | 25 |
| 200 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. POÁ.                        | 25 |
| 201 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. CORAÇÃO.                    | 25 |
| 202 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: VERMELHA.           | 03 |
| 203 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: VERDE.              | 03 |
| 204 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: LARANJA.            | 03 |
| 205 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: AZUL.               | 03 |
| 206 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: AMARELA.            | 03 |
| 207 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: DOURADO.  | 10 |
| 208 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: ROSA.     | 10 |
| 209 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: AZUL.     | 12 |
| 210 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERDE.    | 10 |
| 211 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERMELHA. | 10 |
| 212 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: BRANCA.   | 10 |
| 213 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: PRETA.    | 05 |
| 214 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LARANJA.  | 05 |
| 215 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LILÁS.    | 05 |
| 216 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: VERDE.  | 03 |
| 217 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: AZUL.   | 03 |
| 218 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: VERMELHA.   | 03 |
| 219 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: AMARELA.  | 03 |
| 220 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: LARANJA.  | 03 |
| 221 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: PINK.   | 03 |
| 222 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: INCOLOR.  | 03 |
| 223 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRETA.   | 50 |
| 224 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AMARELA.   | 45 |
| 225 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: LILÁS.   | 50 |
| 226 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: BRANCA.  | 45 |
| 227 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERMELHA.  | 45 |
| 228 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE CLARO.   | 50 |
| 229 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE ESCURO.  | 50 |
| 230 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL CLARO.  | 45 |
| 231 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL ESCURO.   | 45 |
| 232 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: LARANJA.   | 50 |
| 233 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: MARROM.  | 50 |
| 234 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROSA.  | 45 |
| 235 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PINK.  | 45 |
| 236 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRATA.   | 48 |
| 237 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: DOURADO.   | 48 |
| 238 | PCT C/ 5   | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROXA.  | 50 |
| 239 | PCT C/ 20  | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR VERMELHA.                                   | 05 |
| 240 | PCT C/ 20  | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR PRETA.                                      | 05 |
| 241 | PCT C/ 20  | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR MARROM.                                     | 05 |
| 242 | PCT C/ 20  | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR BRANCA.                                     | 05 |
| 243 | PCT C/ 20  | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR AZUL ESCURO.                                | 05 |



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |           |   |     |
|-----|-----------|---|-----|
| 244 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR VERDE ESCURO.  | 05  |
| 245 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR AMARELA.   | 05  |
| 246 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR LARANJA.   | 05  |
| 247 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR LILÁS.   | 05  |
| 248 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR ROSA.  | 05  |
| 249 | PCT       | Papel Sulfite de papelaria, formato A3, na cor branca, com gramatura de 75g/m2, medindo 297x420mm. Pacote com 500 folhas. | 10  |
| 250 | ROLO      | Papel Pardo – 60 cm.  | 10  |
| 251 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: LILÁS.   | 10  |
| 252 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: ROSA.  | 10  |
| 253 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AMARELO OURO.  | 10  |
| 254 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: LARANJA.   | 10  |
| 255 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: PINK.  | 10  |
| 256 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VERDE CLARO.   | 10  |
| 257 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VERDE ESCURO.  | 10  |
| 258 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AZUL CLARO.  | 10  |
| 259 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AZUL ESCURO.   | 10  |
| 260 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: BRANCA.  | 10  |
| 261 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: PRETA.   | 10  |
| 262 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: MARROM.  | 10  |
| 263 | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VIOLETA.   | 10  |
| 264 | PCT C/ 20 | Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 180g/m2; na cor palha.                                | 50  |
| 265 | UNID      | Sacola Kraft, tamanho 32X26   | 0   |
| 266 | UNID      | Sacola Kraft, tamanho 26X19,5   | 0   |
| 267 | UNID      | Sacola Kraft, tamanho 21,5X15,5   | 0   |
| 268 | UNID      | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: VERDE.   | 100 |
| 269 | UNID      | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: AZUL.  | 100 |
| 270 | UNID      | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: PINK.  | 100 |
| 271 | UNID      | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: PRATA.   | 100 |
| 272 | UNID      | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: AMARELA.   | 100 |
| 273 | UNID      | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: VERMELHA.  | 100 |

### 3.2. Quantidades totais requisitadas pelo Fundo Municipal de Saúde

| ITEM | UNIDADE   | DESCRIÇÃO   | QTD |
|------|-----------|---|-----|
| 01   | UN        | Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistência de ptc; medindo 150 mm aproximadamente (p/ bastões de 8 mm de diâmetro), com gatilho longo; para tensão de 110v / 240v com indicação luminosa no botão liga / desliga; para potencia de 100w. | 10  |
| 02   | PCT       | Refil para pistola de cola quente, bastão 8 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1 kg.   | 10  |
| 03   | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: BRANCA, acondicionada em embalagem apropriada.   | 04  |
| 04   | ROLO      | TNT, cor: azul claro  | 02  |
| 05   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERMELHA.   | 05  |
| 06   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: BRANCA.   | 10  |
| 07   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AMARELA.  | 05  |
| 08   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL CLARO.   | 05  |
| 09   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL ESCURO.  | 05  |
| 10   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: ROSA.   | 05  |
| 11   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: PINK.   | 05  |



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |           |   |    |
|----|-----------|---|----|
| 12 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PRETA, acondicionada em embalagem apropriada.          | 08 |
| 13 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.     | 05 |
| 14 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.    | 05 |
| 15 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 05 |
| 16 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERMELHA, acondicionada em embalagem apropriada.       | 05 |
| 17 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 05 |
| 18 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada. | 05 |
| 19 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROSA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.     | 05 |
| 20 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PINK, acondicionada em embalagem apropriada.           | 05 |
| 21 | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PELE, acondicionada em embalagem apropriada.           | 03 |
| 22 | ROLO      | TNT, cor: azul escuro   | 03 |
| 23 | ROLO      | TNT, cor: verde escuro  | 03 |
| 24 | ROLO      | TNT, cor: rosa  | 02 |
| 25 | ROLO      | TNT, cor: amarelo   | 02 |
| 26 | ROLO      | TNT, cor: marrom  | 02 |
| 27 | ROLO      | TNT, cor: branco  | 10 |
| 28 | ROLO      | TNT, cor: vermelho  | 03 |
| 29 | ROLO      | TNT, cor: preto   | 04 |
| 30 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AMARELA.  | 05 |
| 31 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: BRANCA.   | 05 |
| 32 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERMELHA.   | 05 |
| 33 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL CLARO.   | 05 |
| 34 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL ESCURO.  | 05 |
| 35 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROSA.   | 05 |
| 36 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PINK.   | 05 |
| 37 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRATA.  | 02 |
| 38 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: DOURADO.  | 02 |

### 3.3. Quantidades totais requisitadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social

| ITEM | UNIDADE   | DESCRIÇÃO   | QTD |
|------|-----------|---|-----|
| 01   | UN        | Grampeador manual apropriado para fixação em madeira 106/6.   | 02  |
| 02   | UN        | Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistência de pct; medindo 150 mm aproximadamente (p/ bastões de 8 mm de diâmetro), com gatilho longo; para tensão de 110v / 240v com indicação luminosa no botão liga / desliga; para potência de 100w. | 10  |
| 03   | PCT       | Refil para pistola de cola quente, bastão 8 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1 kg.   | 10  |
| 04   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERDE CLARO.  | 10  |
| 05   | PCT C/ 5  | Fita para empacotamento leve, cristal - dorso de polipropileno com adesivo - tamanho 12 x 40 - pacote com 5 rolos.  | 0   |
| 06   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PRETA.  | 02  |
| 07   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE CLARO.  | 02  |
| 08   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE ESCURO.   | 02  |



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |                |  |    |
|----|----------------|--|----|
| 09 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERMELHA.  | 02 |
| 10 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: BRANCA.  | 02 |
| 11 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: ROSA.  | 02 |
| 12 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PINK.  | 02 |
| 13 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL CLARO.  | 02 |
| 14 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL ESCURO.   | 02 |
| 15 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: LARANJA.   | 02 |
| 16 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: MARROM.  | 02 |
| 17 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AMARELA.   | 02 |
| 18 | PCT<br>C/ 20   | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR LILÁS.  | 02 |
| 19 | PCT<br>C/ 10   | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: BRANCA, acondicionada em embalagem apropriada.  | 08 |
| 20 | ROLO           | TNT, cor: azul claro   | 02 |
| 21 | UN             | Tesoura de picotar em aço inox 8, cabo em polipropileno; tamanho 21 cm.  | 02 |
| 22 | CX             | Adesivo instantâneo multi uso; média viscosidade nº 2 (20g), caixa com 10 unidades.  | 05 |
| 23 | PCT<br>C/ 5    | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: AZUL/BRANCO/PRETO.   | 10 |
| 24 | PCT<br>C/5     | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR LILÁS.   | 10 |
| 25 | UN             | Suporte para fita durex. (grande)  | 02 |
| 26 | UN             | Pistola de cola quente profissional 12mm 80W bivolt.   | 03 |
| 27 | CX C/<br>2.500 | Grampos para grampeador 106/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 2.500 unidades.  | 2  |
| 28 | UNID           | Caderno espiral; capa dura; arame com revestimento na cor preta; no formato universitário 15x1; com capa em 4 cores, com 300 folhas internas de papel off-set gramatura 56 g/m2 com margem; formato 275x200mm. | 0  |
| 29 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERDE ESCURO.  | 10 |
| 30 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERMELHA.  | 10 |
| 31 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: BRANCA.  | 10 |
| 32 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AMARELA.   | 10 |
| 33 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL CLARO.  | 10 |
| 34 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL ESCURO.   | 10 |
| 35 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: ROSA.  | 10 |
| 36 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: LILÁS.   | 10 |
| 37 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: PINK.  | 10 |
| 38 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: LARANJA.   | 10 |
| 39 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PRETA, acondicionada em embalagem apropriada.   | 10 |
| 40 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 03 |
| 41 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 03 |
| 42 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 10 |
| 43 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 10 |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**  
**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |            |   |    |
|----|------------|---|----|
|    |            | acondicionada em embalagem apropriada.  |    |
| 44 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LARANJA, acondicionada em embalagem apropriada.        | 10 |
| 45 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 10 |
| 46 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 10 |
| 47 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERMELHA, acondicionada em embalagem apropriada.       | 10 |
| 48 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.  | 10 |
| 49 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada. | 10 |
| 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROSA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.     | 10 |
| 51 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PINK, acondicionada em embalagem apropriada.           | 10 |
| 52 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROXA, acondicionada em embalagem apropriada.           | 03 |
| 53 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LILÁS, acondicionada em embalagem apropriada.          | 10 |
| 54 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.    | 03 |
| 55 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.   | 03 |
| 56 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PELE, acondicionada em embalagem apropriada.           | 10 |
| 57 | ROLO       | TNT, cor: azul escuro   | 02 |
| 58 | ROLO       | TNT, cor: verde claro   | 02 |
| 59 | ROLO       | TNT, cor: verde escuro  | 02 |
| 60 | ROLO       | TNT, cor: lilás   | 02 |
| 61 | ROLO       | TNT, cor: rosa  | 02 |
| 62 | ROLO       | TNT, cor: roxo  | 02 |
| 63 | ROLO       | TNT, cor: amarelo   | 02 |
| 64 | ROLO       | TNT, cor: laranja   | 02 |
| 65 | ROLO       | TNT, cor: marrom  | 02 |
| 66 | ROLO       | TNT, cor: branco  | 03 |
| 67 | ROLO       | TNT, cor: vermelho  | 02 |
| 68 | ROLO       | TNT, cor: preto   | 02 |
| 69 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AMARELA. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 70 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: VERDE CLARO. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 71 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: VERDE ESCURO. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 72 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AZUL CLARO. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 73 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AZUL ESCURO. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 74 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: ROSA. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 75 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: PINK. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 76 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: BRANCA. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 77 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: PRETA. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 78 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: LARANJA. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 79 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: LILÁS. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 80 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: vermelha.   | 02 |
| 81 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: rosa.   | 02 |
| 82 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: azul escuro.  | 02 |
| 83 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: azul claro.   | 02 |





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |           |  |    |
|-----|-----------|--|----|
| 84  | ROLO      | Fita de TNT 30mm; na cor: verde escuro.  | 02 |
| 85  | ROLO      | Fita de TNT 30mm; na cor: verde claro.   | 02 |
| 86  | ROLO      | Fita de TNT 30mm; na cor: amarela.   | 02 |
| 87  | ROLO      | Fita de TNT 30mm; na cor: lilás.   | 02 |
| 88  | ROLO      | Fita de TNT 30mm; na cor: laranja.   | 02 |
| 89  | ROLO      | Fita de TNT 30mm; na cor: preta.   | 02 |
| 90  | ROLO      | Fita de TNT 30mm; na cor: branca.  | 02 |
| 91  | PCT C/ 5  | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ARCO ÍRIS.                             | 10 |
| 92  | PCT C/ 5  | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: LARANJA/AMARELO/VERMELHO.              | 10 |
| 93  | PCT C/ 5  | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ROSA/AMARELO/VERDE.                    | 10 |
| 94  | PCT C/ 5  | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ROSA/LILÁS/ROXO.                       | 10 |
| 95  | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PINK.  | 10 |
| 96  | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR ROSA.  | 10 |
| 97  | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PELE.  | 10 |
| 98  | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR VERMELHA.  | 10 |
| 99  | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR VERDE.   | 10 |
| 100 | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PRETA.   | 10 |
| 101 | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR BRANCA.  | 10 |
| 102 | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR AMARELA.   | 10 |
| 103 | PCT C/5   | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR LARANJA.   | 10 |
| 104 | PCT C/ 5  | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. BORBOLETA.                  | 05 |
| 105 | PCT C/ 5  | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. ESTRELAS.                   | 05 |
| 106 | PCT C/ 5  | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. FRUTAS.                     | 05 |
| 107 | PCT C/ 5  | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. POÁ.                        | 05 |
| 108 | PCT C/ 5  | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. CORAÇÃO.                    | 05 |
| 109 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: DOURADO.  | 05 |
| 110 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: ROSA.     | 05 |
| 111 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: AZUL.     | 05 |
| 112 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERDE.    | 05 |
| 113 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERMELHA. | 05 |
| 114 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: BRANCA.   | 05 |
| 115 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: PRETA.    | 05 |
| 116 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LARANJA.  | 05 |
| 117 | UNID      | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LILÁS.    | 05 |
| 118 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRETA.   | 10 |
| 119 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AMARELA.   | 10 |
| 120 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: LILÁS.   | 10 |
| 121 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: BRANCA.  | 10 |
| 122 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERMELHA.  | 10 |
| 123 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE CLARO.   | 10 |
| 124 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE ESCURO.  | 10 |
| 125 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL CLARO.  | 10 |
| 126 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL ESCURO.   | 10 |
| 127 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: LARANJA.   | 10 |
| 128 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: MARROM.  | 10 |
| 129 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROSA.  | 10 |
| 130 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PINK.  | 10 |
| 131 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRATA.   | 10 |
| 132 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: DOURADO.   | 10 |
| 133 | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROXA.  | 10 |
| 134 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR VERMELHA.                                   | 02 |
| 135 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR PRETA.                                      | 02 |
| 136 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR MARROM.                                     | 02 |



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |           |  |    |
|-----|-----------|--|----|
| 137 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR BRANCA.       | 02 |
| 138 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR AZUL ESCURO.  | 02 |
| 139 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR VERDE ESCURO. | 02 |
| 140 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR AMARELA.      | 02 |
| 141 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR LARANJA.      | 02 |
| 142 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR LILÁS.        | 02 |
| 143 | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR ROSA.         | 02 |
| 144 | ROLO      | Papel Pardo – 60 cm.   | 02 |

**3.4. Quantidades totais requisitadas pelo Fundo Social de Solidariedade**

| ITEM | UNIDADE   | DESCRIÇÃO   | QTD |
|------|-----------|---|-----|
| 01   | ROLO      | Barbante; de algodão, gomado; com 8 fios; rolo de 400g, aproximadamente 305m.   | 10  |
| 02   | UN        | Grampeador manual apropriado para fixação em madeira 106/6.   | 13  |
| 03   | UN        | Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistência de ptc; medindo 150 mm aproximadamente (p/ bastões de 8 mm de diâmetro), com gatilho longo; para tensão de 110v / 240v com indicação luminosa no botão liga / desliga; para potencia de 100w. | 40  |
| 04   | PCT       | Refil para pistola de cola quente, bastão 8 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1 kg.   | 80  |
| 05   | PCT C/ 50 | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERDE CLARO.  | 15  |
| 06   | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48 X 200, pesando 28g/m2. COR: VERMELHA.  | 20  |
| 07   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PRETA.  | 04  |
| 08   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE CLARO.  | 04  |
| 09   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE ESCURO.   | 04  |
| 10   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERMELHA.   | 04  |
| 11   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: BRANCA.   | 04  |
| 12   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: ROSA.   | 04  |
| 13   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PINK.   | 04  |
| 14   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL CLARO.   | 04  |
| 15   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL ESCURO.  | 04  |
| 16   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: LARANJA.  | 04  |
| 17   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: MARROM.   | 04  |
| 18   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AMARELA.  | 04  |
| 19   | PCT C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR LILÁS.   | 04  |
| 20   | PCT C/ 10 | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: BRANCA, acondicionada em embalagem apropriada.   | 28  |
| 21   | PCT C/ 30 | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 120g/m2; na cor palha.  | 20  |
| 22   | PCT C/ 50 | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 180g/m2; na cor branca.   | 80  |
| 23   | PCT C/ 50 | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 120g/m2; na cor creme.  | 20  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP**

**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |                |   |    |
|----|----------------|---|----|
| 24 | ROLO           | TNT, cor: azul claro  | 05 |
| 25 | UN             | Tesoura de picotar em aço inox 8, cabo em polipropileno; tamanho 21 cm.   | 04 |
| 26 | CX             | Adesivo instantâneo multi uso; média viscosidade nº 2 (20g), caixa com 10 unidades.   | 10 |
| 27 | PCT<br>C/ 100  | Papel de seda, COR: VERMELHA. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 28 | UN             | Suporte para fita durex. (grande)   | 02 |
| 29 | UN             | Pistola de cola quente profissional 12mm 80W bivolt.  | 05 |
| 30 | CX C/<br>2.500 | Grampos para grampeador 106/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 2.500 unidades.     | 10 |
| 31 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERDE ESCURO. | 15 |
| 32 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERMELHA.     | 15 |
| 33 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: BRANCA.       | 10 |
| 34 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AMARELA.      | 15 |
| 35 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL CLARO.   | 15 |
| 36 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL ESCURO.  | 15 |
| 37 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: ROSA.         | 15 |
| 38 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: LILÁS.        | 20 |
| 39 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: PINK.         | 15 |
| 40 | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: LARANJA.      | 20 |
| 41 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PRETA, acondicionada em embalagem apropriada.                      | 32 |
| 42 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.                 | 10 |
| 43 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.                | 10 |
| 44 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.                | 15 |
| 45 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.               | 15 |
| 46 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LARANJA, acondicionada em embalagem apropriada.                    | 15 |
| 47 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.               | 15 |
| 48 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.              | 15 |
| 49 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERMELHA, acondicionada em embalagem apropriada.                   | 35 |
| 50 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.              | 15 |
| 51 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.             | 15 |
| 52 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROSA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.                 | 15 |
| 53 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PINK, acondicionada em embalagem apropriada.                       | 15 |
| 54 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROXA, acondicionada em embalagem apropriada.                       | 12 |
| 55 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LILÁS, acondicionada em embalagem apropriada.                      | 15 |
| 56 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.                | 12 |
| 57 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.               | 12 |
| 58 | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PELE, acondicionada em embalagem apropriada.                       | 30 |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**  
**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |               |  |    |
|-----|---------------|--|----|
| 59  | ROLO          | TNT, cor: verde claro  | 02 |
| 60  | ROLO          | TNT, cor: verde escuro   | 04 |
| 61  | ROLO          | TNT, cor: lilás  | 10 |
| 62  | ROLO          | TNT, cor: rosa   | 04 |
| 63  | ROLO          | TNT, cor: roxo   | 02 |
| 64  | ROLO          | TNT, cor: amarelo  | 05 |
| 65  | ROLO          | TNT, cor: marrom   | 02 |
| 66  | ROLO          | TNT, cor: branco   | 10 |
| 67  | ROLO          | TNT, cor: vermelho   | 05 |
| 68  | ROLO          | TNT, cor: preto  | 05 |
| 69  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: AMARELA. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 70  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: VERDE CLARO. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 71  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: VERDE ESCURO. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 72  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: AZUL CLARO. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 73  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: ROSA. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 74  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: PINK. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 75  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: BRANCA. Pct c/ 100 folhas.   | 02 |
| 76  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: PRETA. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 77  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: LARANJA. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 78  | PCT C/<br>100 | Papel de seda, COR: LILÁS. Pct c/ 100 folhas.  | 02 |
| 79  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: vermelha.  | 08 |
| 80  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: rosa.  | 05 |
| 81  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: azul escuro.   | 0  |
| 82  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: azul claro.  | 03 |
| 83  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: verde escuro.  | 08 |
| 84  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: verde claro.   | 03 |
| 85  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: amarela.   | 03 |
| 86  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: lilás.   | 03 |
| 87  | ROLO          | Fita de TNT 30mm; na cor: branca.  | 05 |
| 88  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: DOURADO.  | 25 |
| 89  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: ROSA.     | 25 |
| 90  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: AZUL.     | 03 |
| 91  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERDE.    | 25 |
| 92  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERMELHA. | 25 |
| 93  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: BRANCA.   | 25 |
| 94  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: PRETA.    | 10 |
| 95  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LARANJA.  | 10 |
| 96  | UNID          | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LILÁS.    | 10 |
| 97  | PCT C/<br>100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: VERDE.  | 03 |
| 98  | PCT C/<br>100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: AZUL.   | 02 |
| 99  | PCT C/<br>100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: VERMELHA.   | 03 |
| 100 | PCT C/<br>100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: AMARELA.  | 03 |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**  
**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |               |  |       |
|-----|---------------|--|-------|
| 101 | PCT C/<br>100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: LARANJA.  | 03    |
| 102 | PCT C/<br>100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: PINK.   | 03    |
| 103 | PCT C/<br>100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: INCOLOR.  | 03    |
| 104 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRETA.   | 20    |
| 105 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AMARELA.   | 20    |
| 106 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: LILÁS.   | 20    |
| 107 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: BRANCA.  | 20    |
| 108 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERMELHA.  | 20    |
| 109 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE CLARO.                                     | 20    |
| 110 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE ESCURO.                                    | 20    |
| 111 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL CLARO.                                      | 20    |
| 112 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL ESCURO.                                     | 20    |
| 113 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: LARANJA.   | 20    |
| 114 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: MARROM.  | 20    |
| 115 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROSA.  | 20    |
| 116 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PINK.  | 20    |
| 117 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRATA.   | 20    |
| 118 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: DOURADO.   | 20    |
| 119 | PCT C/ 5      | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROXA.  | 20    |
| 120 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR VERMELHA.                             | 03    |
| 121 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR PRETA.                                | 03    |
| 122 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR MARROM.                               | 03    |
| 123 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR BRANCA.                               | 03    |
| 124 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR AZUL ESCURO.                          | 03    |
| 125 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR VERDE ESCURO.                         | 03    |
| 126 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR AMARELA.                              | 03    |
| 127 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR LARANJA.                              | 03    |
| 128 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR LILÁS.                                | 03    |
| 129 | PCT C/ 20     | Papel cartão fosco, 200 g/m2, medindo (48X66cm). COR ROSA.                                 | 03    |
| 130 | ROLO          | Papel Pardo – 60 cm.   | 08    |
| 131 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: LILÁS.                                  | 20    |
| 132 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: ROSA.                                   | 20    |
| 133 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AMARELO OURO.                           | 20    |
| 134 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: LARANJA.                                | 20    |
| 135 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: PINK.                                   | 20    |
| 136 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VERDE CLARO.                            | 20    |
| 137 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VERDE ESCURO.                           | 20    |
| 138 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AZUL CLARO.                             | 20    |
| 139 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: AZUL ESCURO.                            | 20    |
| 140 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: BRANCA.                                 | 20    |
| 141 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: PRETA.                                  | 20    |
| 142 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: MARROM.                                 | 20    |
| 143 | PCT C/ 10     | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m2. COR: VIOLETA.                                | 20    |
| 144 | PCT C/ 20     | Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 180g/m2; na cor palha. | 100   |
| 145 | UNID          | Sacola Kraft, tamanho 32X26  | 4.000 |
| 146 | UNID          | Sacola Kraft, tamanho 26X19,5  | 2.000 |
| 147 | UNID          | Sacola Kraft, tamanho 21,5X15,5  | 1.000 |
| 148 | UNID          | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: VERDE.                | 200   |
| 149 | UNID          | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: AZUL.                 | 200   |
| 150 | UNID          | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: PINK.                 | 200   |
| 151 | UNID          | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: PRATA.                | 200   |
| 152 | UNID          | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: AMARELA.              | 200   |
| 153 | UNID          | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: VERMELHA.             | 200   |
| 154 | PCT C/<br>100 | Saco celofane transparente, medindo 30X45  | 50    |
| 155 | PCT C/<br>100 | Saco celofane transparente, medindo 15X29  | 50    |
| 156 | PCT C/ 25     | Saco celofane transparente, medindo 52X70  | 20    |
| 157 | PCT C/        | Saco celofane transparente, medindo 10X14  | 50    |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |               |   |     |
|-----|---------------|---|-----|
|     | 100           |   |     |
| 158 | PCT C/<br>100 | Saco celofane transparente, medindo 28X19   | 100 |
| 159 | ROLO          | TNT METALIZADO, 100% polipropileno, gramatura 40g, rolo com 50 metros. COR: VERDE.    | 03  |
| 160 | ROLO          | TNT METALIZADO, 100% polipropileno, gramatura 40g, rolo com 50 metros. COR: VERMELHO. | 03  |
| 161 | ROLO          | TNT METALIZADO, 100% polipropileno, gramatura 40g, rolo com 50 metros. COR: PRATA.    | 03  |
| 162 | ROLO          | TNT METALIZADO, 100% polipropileno, gramatura 40g, rolo com 50 metros. COR: DOURADO.  | 03  |
| 163 | ROLO          | Fita adesiva para demarcação de solo, medindo 50mmx30m. COR: VERMELHA.                | 100 |

#### **4. ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**4.1. A aquisição de Materiais Escolares e de Expediente serão de forma parcelada** e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que poderão ser solicitados todos ou apenas um item.

**4.2.** A entrega dos Materiais Escolares e de Expediente deverá ser efetuada no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras do Município de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento dos locais.

**4.3.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**4.4.** Os Materiais Escolares e de Expediente deverão ser entregues, diretamente, nos endereços abaixo, onde a responsável indicado pelo Município fará a conferência e informará à empresa havendo eventuais inconsistências.

**4.2.1.** - “EMEF Olga Birolli Gonzalez – Ensino Fundamental”, localizada na Rua José Cantareiro Serrano, nº 670, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**4.2.2.** - “EMEF Olga Birolli Gonzalez Extensão – Pré Escola”, localizada na Rua Paulo Sandrin, nº 380, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**4.2.3.** - “EMEI Vitório Rizzo – Creche”, localizada na Rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**4.2.4.** - “Creche Escola Maria Eduarda Mantovani Paschoal”, localizada na Rua Antônio Marcondes, nº 1425, Conjunto Habitacional Orlando Domingues, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**4.2.5.** - “Centro de Saúde III - José Flausino Pinto”, localizado na Rua Major João Batista, nº 466, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**4.2.6.** - “Fundo Municipal de Assistência Social”, localizado na Rua Guilherme Boris, nº 425, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP.

**4.2.7.** “Fundo Social de Solidariedade”, localizado na Praça Lourenço Gil Martins, nº 146, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP.

**4.5.** Os **Materiais Escolares e de Expedientes serão recusados** no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**4.6.** Caso algum produto não corresponda ao exigido, a contratada **deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

**4.7.** Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**ANEXO I.1 - MODELO – PROPOSTA COMERCIAL**

**Ao**  
**Município de Novais/SP**  
**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro**  
**Novais/SP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame.**

**I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

Razão Social/NOME COMPLETO: -----  
CNPJ Nº: --.---.---/-----  
Inscrição Estadual nº ---.---.---.---  
Inscrição Municipal nº -----  
Endereço: ----- Bairro: -----  
CEP: --.-----  
Cidade/Estado: -----/ --  
Telefone: (--) ----- Fax: (--) -----  
Representante legal/ Procurador: -----

**II - DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: ---  
Agência: -----  
Conta Corrente: -----

**III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome completo: -----  
Cargo: -----  
CPF nº ---.---.--- e RG: --.---.---  
Endereço Residencial Completo: -----  
Telefone: (--) -----



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**IV - PROPOSTA DE PREÇOS:**

**Ao Município de Novais/SP me proponho a entregar o produto abaixo descrito, referente ao pregão eletrônico sobredito:**

| ITEM | QUANT. | UNIDADE     | DESCRIÇÃO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------------|---|----------------|-------------|-------|
| 01   | 40     | ROLO        | Barbante; de algodão, gomado; com 8 fios; rolo de 400g, aproximadamente 305m.   |                |             |       |
| 02   | 300    | UN          | Caneta marca texto; na cor amarela, corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster de 3 a 5 mm; composição básica: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes.  |                |             |       |
| 03   | 45     | PCT         | Clipes para papéis, de aço, paralelo, niquelado, nº 2/0, pacote com 500 g.  |                |             |       |
| 04   | 35     | PCT         | Clipes para papéis, de aço, paralelo, niquelado, nº 4/0, pacote com 250 g.  |                |             |       |
| 05   | 35     | PCT         | Clipes para papéis, de aço, paralelo, niquelado, nº 8/0, pacote com 500 g.  |                |             |       |
| 06   | 200    | CX          | Cola; líquida; para uso escolar; a base de água, lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 40 g; na cor branca; em caixa com 12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.  |                |             |       |
| 07   | 800    | UN          | Envelope saco 172 x 229 mm ouro.  |                |             |       |
| 08   | 11     | CX          | Envelope Saco KRAFT OURO, 33,5 X 23,5 cm, caixa com 100 unidades.   |                |             |       |
| 09   | 130    | UN          | Estilete; cabo em polipropileno; lamina de aço carbono; medindo 18 mm, com trava.   |                |             |       |
| 10   | 24     | UN          | Extrator de grampos, em aço e plástico, tipo ratinho.   |                |             |       |
| 11   | 110    | PCT<br>C/ 5 | Fita adesiva acrílica para empacotamento, transparente, 50mm x 50m - composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - pacote com 5 rolos.  |                |             |       |
| 12   | 800    | CX          | Giz de cera grosso; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medindo 10 x 150mm (diam x compr); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR nm300; e certificado pelo INMETRO. |                |             |       |
| 13   | 130    | UN          | Grampeador de metal 26/6 - capacidade para 20 folhas.   |                |             |       |
| 14   | 25     | UN          | Grampeador manual apropriado para fixação em madeira 106/6.   |                |             |       |
| 15   | 12     | CX          | Envelope plástico transparente médio com 4 furos, medindo 241mm X 330mm – cx com 600.   |                |             |       |
| 16   | 2.500  | CX          | Lápis de cor; no formato hexagonal; medindo (175 x 6,9)mm (compr.x diam.) mínimo, e mina de 3mm diâmetro; atóxico nos limites conforme norma européia en-71s3; acondicionado em caixa com 12 cores, acessório adicional apontado.   |                |             |       |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**  
**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |       |              |  |  |  |  |
|----|-------|--------------|--|--|--|--|
| 17 | 80    | CX           | Lápis; corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc; <b>na cor preto envernizado fosco</b> ; no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto; número nr.2=b; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontado. Caixa com 144 unidades. |  |  |  |
| 18 | 15    | UN           | Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel branco, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com 50 fls numeradas; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .   |  |  |  |
| 19 | 1.700 | CX<br>C/ 12  | Massa de modelar, textura extra macia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, produto atóxico, embalagem com 12 unidades.  |  |  |  |
| 20 | 400   | CX           | Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , formato A4, medindo 210 X 297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conf. norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, embalagem BOPP, na cor branca, produto com certificação ambiental fsc ou cerflor. Caixa com 5.000 folhas.                                   |  |  |  |
| 21 | 40    | BOB          | Papel estampado, motivos infantis, para encapar caderno, medindo 60cm X 150m.  |  |  |  |
| 22 | 200   | PCT<br>C/ 20 | Papel fotográfico brilhante, branco; para impressora; medindo 210 x 297 mm; 240 g/m <sup>2</sup> .   |  |  |  |
| 23 | 70    | UN           | Pasta catálogo; em courvin costurada; com 50 envelopes plásticos; espessura de envelope 0.10 micron; com 4 extensores de metal; no tamanho 24 x 33 cm com +/- 10 % de tolerância; na cor preta.  |  |  |  |
| 24 | 200   | UN           | Pasta polionda c/ aba, elástico, lomb. de 20mm med: cor azul.  |  |  |  |
| 25 | 150   | PCT C/04     | Pilha alcalina AAA. Pacote com 4 unidades.   |  |  |  |
| 26 | 75    | UN           | Pincel chato, cabo longo, nº 14. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   |  |  |  |
| 27 | 75    | UN           | Pincel chato, cabo longo, nº 16. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   |  |  |  |
| 28 | 75    | UN           | Pincel chato, cabo longo, nº 20. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   |  |  |  |
| 29 | 75    | UN           | Pincel chato, cabo longo, nº 12. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   |  |  |  |
| 30 | 75    | UN           | Pincel chato, cabo longo, nº 10. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.   |  |  |  |
| 31 | 150   | UN           | Pistola aplicadora de cola quente; de termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistência de ptc; medindo 150 mm aproximadamente (p/ bastões de 8 mm de diâmetro), com gatilho longo; para tensão de 110v / 240v com indicação luminosa no botão liga / desliga; para potencia de 100w.  |  |  |  |
| 32 | 200   | PCT          | Refil para pistola de cola quente, bastão 8 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1 kg.  |  |  |  |
| 33 | 1.800 | UN           | Régua de uso escolar / escritório; de polipropileno com um furo na régua; largura mínima de 33mm, medindo 30 cm, com   |  |  |  |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |     |               |  |  |  |  |
|----|-----|---------------|--|--|--|--|
|    |     |               | escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente, embaladas individualmente.   |  |  |  |
| 34 | 80  | CX<br>C/24    | Tesoura escolar; de aço inoxidável, medindo 13 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável, com corte laser; escala de cm e mm na lâmina; ponta arredondada; com selo de garantia do INMETRO. Garantia contra defeito de fabricação por 1 ano. Caixa c/ 24 unidades.  |  |  |  |
| 35 | 200 | UN            | Tinta guache, potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol – nas cores: verde escuro, azul claro, azul escuro, vermelho, branco e amarelo.  |  |  |  |
| 36 | 150 | CX<br>C/40    | Borracha de papelaria; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 40; na cor branca.   |  |  |  |
| 37 | 20  | KIT           | Tinta facial em lápis bicolor, dermatologicamente testada, com 6 cores.  |  |  |  |
| 38 | 50  | PCT<br>C/ 50  | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERDE CLARO.   |  |  |  |
| 39 | 100 | PCT<br>C/ 5   | Fita para empacotamento leve, cristal - dorso de polipropileno com adesivo - tamanho 12 x 40 - pacote com 5 rolos.   |  |  |  |
| 40 | 08  | PCT<br>C/ 500 | Papel reciclado de papelaria; gramatura 75 g/m2 (+/-3,0), espessura 0,098mm (+/-0,007), aspereza bendtsen 250ml/min (+/-100); no formato A4, alcalino multiuso, compatível com copiadora e impressora acima de 100 copias/min.; resistência cera dennison 12-16, norma nbr-nm 255/01; na cor palha, embalado em resmas, em papel revestido com filme bopp, original do fabricante do papel. Pacote com 500 folhas. |  |  |  |
| 41 | 25  | PCT<br>C/ 20  | Pasta com grampo, cartão duplex 1ª qualidade, plastificada, formato 335 X 235mm, pacote com 20 unidades.   |  |  |  |
| 42 | 40  | CX<br>C/ 06   | Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, nas cores: azul, verde, dourado, vermelho, prata e transparente.   |  |  |  |
| 43 | 100 | PCT C/4       | Pilha AA - alcalina. Pacote com 4 unidades.  |  |  |  |
| 44 | 300 | PCT<br>C/ 5   | Caderno espiral; capa dura; arame com revestimento na cor preta; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas internas de papel off-set gramatura 56 g/m2 com margem; formato 275x200mm.   |  |  |  |
| 45 | 30  | PCT<br>C/ 10  | Papel crepom, medindo 48 X 200, pesando 28g/m2. COR: VERMELHA.   |  |  |  |
| 46 | 150 | UN            | Pasta polionda escolar 55mm vermelha.  |  |  |  |
| 47 | 200 | UN            | Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na cor preta.   |  |  |  |
| 48 | 200 | UN            | Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na cor vermelha.  |  |  |  |
| 49 | 200 | UN            | Caneta para retroprojeter; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em  |  |  |  |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |       |              |   |  |  |  |
|----|-------|--------------|---|--|--|--|
|    |       |              | poliéster; na cor azul.   |  |  |  |
| 50 | 40    | ROLO         | Papel transparente (Contact); laminado de pvc auto-adesivo, com a maior gramatura existente no mercado da linha escolar, protegido, no verso, por papel siliconado, RL 45 cm x 25 mt.   |  |  |  |
| 51 | 2.000 | UN           | Apontador para lápis, de plástico rígido, simples com depósito, com no mínimo 6 cm de altura.   |  |  |  |
| 52 | 100   | PCT<br>C/ 10 | Caderno de cartografia c/ margem milimetrada, espiral de arame galvanizado, de tamanho (200 x 275)mm; capa em 4 cores, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 48 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com gramatura de 56g/m <sup>2</sup> . |  |  |  |
| 53 | 100   | CX<br>C/ 50  | Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, cor azul, corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.                                      |  |  |  |
| 54 | 60    | CX<br>C/ 50  | Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, cor vermelha, corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.                                  |  |  |  |
| 55 | 60    | JG<br>C/ 12  | Caneta hidrográfica, ponta grossa cônica, medindo 4 mm, escrita grossa 1,8mm, com 12 cores. Tampa antiasfixiante - atóxico. Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água.                                 |  |  |  |
| 56 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PRETA.   |  |  |  |
| 57 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE CLARO.   |  |  |  |
| 58 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERDE ESCURO.  |  |  |  |
| 59 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: VERMELHA.  |  |  |  |
| 60 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: BRANCA.  |  |  |  |
| 61 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: ROSA.  |  |  |  |
| 62 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: PINK.  |  |  |  |
| 63 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL CLARO.  |  |  |  |
| 64 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AZUL ESCURO.   |  |  |  |
| 65 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: LARANJA.   |  |  |  |
| 66 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: MARROM.  |  |  |  |
| 67 | 12    | PCT<br>C/ 20 | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR: AMARELA.   |  |  |  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP**

**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|    |       |               |  |  |  |  |
|----|-------|---------------|--|--|--|--|
| 68 | 12    | PCT<br>C/ 20  | Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m <sup>2</sup> , pct com 20 folhas, medindo (48 X 66cm). COR LILÁS.   |  |  |  |
| 69 | 15    | PCT<br>C/ 10  | Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12 x 30 - pacote com 10 rolos – cores diversas. |  |  |  |
| 70 | 60    | PCT<br>C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: BRANCA, acondicionada em embalagem apropriada.  |  |  |  |
| 71 | 160   | CX            | Grampos para papel 26/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 5.000 unidades.  |  |  |  |
| 72 | 50    | PCT<br>C/ 30  | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 120g/m <sup>2</sup> ; na cor palha.  |  |  |  |
| 73 | 100   | PCT<br>C/ 50  | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; na cor branca.   |  |  |  |
| 74 | 50    | PCT<br>C/ 50  | Papel vergê de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 120g/m <sup>2</sup> ; na cor creme.  |  |  |  |
| 75 | 50    | PCT<br>C/ 100 | Palito de sorvete ponta quadrada, cores variadas - pacote com 100 unidades.  |  |  |  |
| 76 | 80    | CX<br>C/ 12   | Pincel p/ quadro branco; WBM-7; cor preta, com 12 unidades.  |  |  |  |
| 77 | 50    | CX<br>C/ 12   | Pincel p/ quadro branco; WBM-7; cor vermelha, com 12 unidades.   |  |  |  |
| 78 | 50    | CX<br>C/06    | Tinta para marcador de quadro branco, a base de álcool corantes, solvente e aditivos, cor preta.   |  |  |  |
| 79 | 30    | CX<br>C/06    | Tinta para marcador de quadro branco, a base de álcool corantes, solvente e aditivos, cor vermelha.  |  |  |  |
| 80 | 30    | UN            | Pasta polionda c/ alça 280 x 379 x 45mm.   |  |  |  |
| 81 | 15    | ROLO          | TNT, cor: azul claro   |  |  |  |
| 82 | 2     | PCT<br>C/ 100 | Olho casca nº 1; material c/ borda preta e íris azul; verde ou vermelha, medida: larg. 9mm, altura 13mm. pct com 100 unid.   |  |  |  |
| 83 | 2     | PCT<br>C/ 100 | Olho casca nº 3; material com borda preta e íris azul; verde ou vermelha. medida: larg.1,9 cm com alt.2,3 cmm. pct com 100 unid.   |  |  |  |
| 84 | 2     | PCT<br>C/ 200 | Olho casca nº 4; material plástico com borda preta e íris azul, verde ou vermelha, pct c/ 200 unid. Medida: larg; 2,5 cmm. alt. 3 cm.                                      |  |  |  |
| 85 | 3     | PCT<br>C/ 100 | Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 8mm de diâmetro, pct c/ 100 unid.   |  |  |  |
| 86 | 3     | PCT<br>C/ 100 | Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 7mm de diâmetro, pct c/ 100 unid.   |  |  |  |
| 87 | 3     | PCT<br>C/ 100 | Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 5mm de diâmetro, pct com 100 unid.  |  |  |  |
| 88 | 2     | PCT<br>C/ 100 | Olho plástico redondo com pupila móvel preta, mede 4mm de diâmetro, pct com 100 unid.  |  |  |  |
| 89 | 50    | ROLO          | Algodão hidrofílico branco peso líquido 500 g composição 100% algodão.   |  |  |  |
| 90 | 120   | UN            | Tesoura universal cabo de plástico anatômico 21 cmm; lâmina em aço inoxidável, formato anatômico.  |  |  |  |
| 91 | 106   | UN            | Tesoura de picotar em aço inox 8, cabo em polipropileno; tamanho 21 cm.  |  |  |  |
| 92 | 1.000 | UN            | Estojo escolar, em material sintético  |  |  |  |

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |       |            |  |  |  |  |
|-----|-------|------------|--|--|--|--|
|     |       |            | imitando lona e fechamento em zíper, dimensões: no mínimo 20 cm de comp. el 7 cm larg. cores amarelo, vermelho, verde, preto.  |  |  |  |
| 93  | 60    | PCT        | Etiquetas inkjet + laser; branca; com 250 etiquetas (25 folhas); 50,8mm x 101, 6mm, composição papel adesivo aquoso.   |  |  |  |
| 94  | 30    | CX         | Adesivo instantâneo multi uso; média viscosidade nº 2 (20g), caixa com 10 unidades.  |  |  |  |
| 95  | 12    | PCT C/100  | A 4 210 mm x 297mm (75gm2), nas cores: amarelo, rosa e verde.  |  |  |  |
| 96  | 12    | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: VERMELHA. Pct c/ 100 folhas.   |  |  |  |
| 97  | 10    | ROLO       | Fita de TNT 30 mm; na cor: pink.   |  |  |  |
| 98  | 100   | ROLO       | Fita de TNT c/ motivos, cores variadas.  |  |  |  |
| 99  | 60    | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: AZUL/BRANCO/PRETO.   |  |  |  |
| 100 | 60    | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR LILÁS.   |  |  |  |
| 101 | 10    | UN         | Suporte para fita durex. (grande)  |  |  |  |
| 102 | 15    | UN         | Cortadores de EVA, nas formas: flores, borboleta, coração, estrela e círculo.  |  |  |  |
| 103 | 150   | UN         | Caneta corretiva, corpo e tampa em resinas termoplásticas, tinta composta de resinas, pigmento, solventes e aditivos, ponta metálica, corpo macio que proporciona fácil manuseio, correção precisa, contendo 8 ml.           |  |  |  |
| 104 | 30    | UN         | Pendrive, com capacidade de armazenamento de 16 GB, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados, compatível com sistemas operacionais Windows e outros, com conexão USB.                               |  |  |  |
| 105 | 250   | PCT C/ 10  | Caderno brochurão, grampeado com no mínimo 2 grampos; capa 4 cores - pesando 90g/m2; com 80 folhas internas pautadas, pesando 56g/m2 (gramatura das folhas); formato 205x280 mm; deve atender a norma NBR 15733 versão 2009. |  |  |  |
| 106 | 20    | UN         | Pistola de cola quente profissional 12mm 80W bivolt.   |  |  |  |
| 107 | 30    | UN         | Perfurador metálico de papel, modelo 1 furo de 6mm de diâmetro com depósito de coleta.   |  |  |  |
| 108 | 30    | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. FLOR.   |  |  |  |
| 109 | 1.100 | CX         | Lápis de cor triangular jumbo, caixa com 12 unidades.  |  |  |  |
| 110 | 30    | PCT        | Etiquetas de preços (rolinhos c/10)  |  |  |  |
| 111 | 50    | PCT        | Palito de churrasco em madeira (pct com 50 unidades).  |  |  |  |
| 112 | 1.000 | UN         | Apontador para lápis de cor triangular jumbo, de plástico rígido, simples com depósito.  |  |  |  |
| 113 | 15    | PCT C/ 10  | Caderno de caligrafia; grampeado; de 1/4; capa dura em 4 cores, pesando 90g/m2; com 48 folhas; gramatura da folha pesando 56g/m2.  |  |  |  |
| 114 | 10    | PCT C/ 10  | Caderno quadriculado, 1x1 cm, 96 folhas, 200x275mm   |  |  |  |
| 115 | 200   | UN         | Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com visor e etiqueta, completa para arquivo em aço.   |  |  |  |
| 116 | 50    | UN         | Molha dedo pastoso de 12 g.  |  |  |  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP**

**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |     |                |  |  |  |  |
|-----|-----|----------------|--|--|--|--|
| 117 | 60  | UN             | Notas autoadesivas removíveis, bloco com 100 folhas 76mmx102mm.  |  |  |  |
| 118 | 60  | UN             | Notas autoadesivas removíveis, 4 blocos na embalagem, com 100 folhas cada 38mmx50mm.   |  |  |  |
| 119 | 15  | PCT<br>C/ 50   | Papel Sulfite de papelaria, formato A4, na cor branca, com gramatura de 180g/m2, medindo 210mmx297mm. Pacote com 50 folhas.  |  |  |  |
| 120 | 20  | CX C/<br>2.500 | Grampos para grampeador 106/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 2.500 unidades.  |  |  |  |
| 121 | 800 | UNID           | Caderno espiral; capa dura; arame com revestimento na cor preta; no formato universitário 15x1; com capa em 4 cores, com 300 folhas internas de papel off-set gramatura 56 g/m2 com margem; formato 275x200mm. |  |  |  |
| 122 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERDE ESCURO.  |  |  |  |
| 123 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: VERMELHA.  |  |  |  |
| 124 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: BRANCA.  |  |  |  |
| 125 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AMARELA.   |  |  |  |
| 126 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL CLARO.  |  |  |  |
| 127 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: AZUL ESCURO.   |  |  |  |
| 128 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: ROSA.  |  |  |  |
| 129 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: LILÁS.   |  |  |  |
| 130 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: PINK.  |  |  |  |
| 131 | 50  | PCT C/ 50      | Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do inmetro e certificado de garantia iso 9001, pacote com 50 unidades. COR: LARANJA.   |  |  |  |
| 132 | 80  | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PRETA, acondicionada em embalagem apropriada.   |  |  |  |
| 133 | 30  | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.  |  |  |  |
| 134 | 30  | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AZUL ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.   |  |  |  |
| 135 | 50  | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.   |  |  |  |
| 136 | 50  | PCT C/ 10      | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERDE ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.  |  |  |  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**  
**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |    |            |   |  |  |  |
|-----|----|------------|---|--|--|--|
| 137 | 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LARANJA, acondicionada em embalagem apropriada.        |  |  |  |
| 138 | 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.   |  |  |  |
| 139 | 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: MARROM ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.  |  |  |  |
| 140 | 80 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: VERMELHA, acondicionada em embalagem apropriada.       |  |  |  |
| 141 | 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.  |  |  |  |
| 142 | 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: AMARELO ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada. |  |  |  |
| 143 | 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROSA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.     |  |  |  |
| 144 | 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PINK, acondicionada em embalagem apropriada.           |  |  |  |
| 145 | 30 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: ROXA, acondicionada em embalagem apropriada.           |  |  |  |
| 146 | 50 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: LILÁS, acondicionada em embalagem apropriada.          |  |  |  |
| 147 | 30 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA CLARO, acondicionada em embalagem apropriada.    |  |  |  |
| 148 | 30 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: CINZA ESCURO, acondicionada em embalagem apropriada.   |  |  |  |
| 149 | 80 | PCT C/ 10  | Folha de EVA, medindo 40 x 60cm, espessura de 2mm, modelo liso, COR: PELE, acondicionada em embalagem apropriada.           |  |  |  |
| 150 | 15 | ROLO       | TNT, cor: azul escuro   |  |  |  |
| 151 | 17 | ROLO       | TNT, cor: verde claro   |  |  |  |
| 152 | 19 | ROLO       | TNT, cor: verde escuro  |  |  |  |
| 153 | 25 | ROLO       | TNT, cor: lilás   |  |  |  |
| 154 | 19 | ROLO       | TNT, cor: rosa  |  |  |  |
| 155 | 17 | ROLO       | TNT, cor: roxo  |  |  |  |
| 156 | 25 | ROLO       | TNT, cor: amarelo   |  |  |  |
| 157 | 20 | ROLO       | TNT, cor: laranja   |  |  |  |
| 158 | 32 | ROLO       | TNT, cor: marrom  |  |  |  |
| 159 | 50 | ROLO       | TNT, cor: branco  |  |  |  |
| 160 | 45 | ROLO       | TNT, cor: vermelho  |  |  |  |
| 161 | 45 | ROLO       | TNT, cor: preto   |  |  |  |
| 162 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AMARELA. Pct c/ 100 folhas.   |  |  |  |
| 163 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: VERDE CLARO. Pct c/ 100 folhas.   |  |  |  |
| 164 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: VERDE ESCURO. Pct c/ 100 folhas.  |  |  |  |
| 165 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AZUL CLARO. Pct c/ 100 folhas.  |  |  |  |
| 166 | 10 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: AZUL ESCURO. Pct c/ 100 folhas.   |  |  |  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**  
**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |    |            |  |  |  |  |
|-----|----|------------|--|--|--|--|
| 167 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: ROSA. Pct c/ 100 folhas.   |  |  |  |
| 168 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: PINK. Pct c/ 100 folhas.   |  |  |  |
| 169 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: BRANCA. Pct c/ 100 folhas.   |  |  |  |
| 170 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: PRETA. Pct c/ 100 folhas.  |  |  |  |
| 171 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: LARANJA. Pct c/ 100 folhas.  |  |  |  |
| 172 | 12 | PCT C/ 100 | Papel de seda, COR: LILÁS. Pct c/ 100 folhas.  |  |  |  |
| 173 | 20 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: vermelha.  |  |  |  |
| 174 | 15 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: rosa.  |  |  |  |
| 175 | 10 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: azul escuro.   |  |  |  |
| 176 | 15 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: azul claro.  |  |  |  |
| 177 | 20 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: verde escuro.  |  |  |  |
| 178 | 15 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: verde claro.   |  |  |  |
| 179 | 15 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: amarela.   |  |  |  |
| 180 | 15 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: lilás.   |  |  |  |
| 181 | 10 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: laranja.   |  |  |  |
| 182 | 10 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: preta.   |  |  |  |
| 183 | 15 | ROLO       | Fita de TNT 30mm; na cor: branca.  |  |  |  |
| 184 | 60 | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ARCO ÍRIS.                   |  |  |  |
| 185 | 60 | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: LARANJA/AMARELO/VERMELHO.    |  |  |  |
| 186 | 60 | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ROSA/AMARELO/VERDE.          |  |  |  |
| 187 | 60 | PCT C/ 5   | EVA xadrez, medindo 40 x 60cm, com espessura de 2mm. COR: ROSA/LILÁS/ROXO.             |  |  |  |
| 188 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PINK.  |  |  |  |
| 189 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR ROSA.  |  |  |  |
| 190 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PELE.  |  |  |  |
| 191 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR VERMELHA.  |  |  |  |
| 192 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR VERDE.   |  |  |  |
| 193 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR PRETA.   |  |  |  |
| 194 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR BRANCA.  |  |  |  |
| 195 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR AMARELA.   |  |  |  |
| 196 | 60 | PCT C/5    | EVA felpudo, medindo 40 x 60cm. COR LARANJA.   |  |  |  |
| 197 | 30 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. BORBOLETA.        |  |  |  |
| 198 | 30 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. ESTRELAS.         |  |  |  |
| 199 | 30 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. FRUTAS.           |  |  |  |
| 200 | 30 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. POÁ.              |  |  |  |
| 201 | 30 | PCT C/ 5   | EVA estampado, com espessura 2mm, tamanho: 40x60 cm, cores diversas. CORAÇÃO.          |  |  |  |
| 202 | 03 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: VERMELHA. |  |  |  |
| 203 | 03 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: VERDE.    |  |  |  |
| 204 | 03 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo   |  |  |  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novaes/SP**

**[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |    |            |  |  |  |  |
|-----|----|------------|--|--|--|--|
|     |    |            | (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: LARANJA.   |  |  |  |
| 205 | 03 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: AZUL.               |  |  |  |
| 206 | 03 | PCT C/ 40  | Papel espelho, pesando 60g/m2, medindo (50X60cm). Pacote com 40 folhas. COR: AMARELA.            |  |  |  |
| 207 | 40 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: DOURADO.  |  |  |  |
| 208 | 40 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: ROSA.     |  |  |  |
| 209 | 20 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: AZUL.     |  |  |  |
| 210 | 40 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERDE.    |  |  |  |
| 211 | 40 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: VERMELHA. |  |  |  |
| 212 | 40 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: BRANCA.   |  |  |  |
| 213 | 20 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: PRETA.    |  |  |  |
| 214 | 20 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LARANJA.  |  |  |  |
| 215 | 20 | UNID       | Fitilho. Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos. (ROLO 50M). COR: LILÁS.    |  |  |  |
| 216 | 06 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: VERDE.  |  |  |  |
| 217 | 05 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: AZUL.   |  |  |  |
| 218 | 06 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: VERMELHA.   |  |  |  |
| 219 | 06 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: AMARELA.  |  |  |  |
| 220 | 06 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: LARANJA.  |  |  |  |
| 221 | 06 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: PINK.   |  |  |  |
| 222 | 06 | PCT C/ 100 | Papel tipo celofane 85X100CM. COR: INCOLOR.  |  |  |  |
| 223 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: PRETA.  |  |  |  |
| 224 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: AMARELA.  |  |  |  |
| 225 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: LILÁS.  |  |  |  |
| 226 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: BRANCA.   |  |  |  |
| 227 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: VERMELHA.   |  |  |  |
| 228 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE CLARO.  |  |  |  |
| 229 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: VERDE ESCURO.   |  |  |  |
| 230 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL CLARO.   |  |  |  |
| 231 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor: AZUL ESCURO.  |  |  |  |
| 232 | 80 | PCT C/ 5   | EVA com gliter, medindo 40x60cm. Na cor:   |  |  |  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**

**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|     |     |           |  |  |  |  |
|-----|-----|-----------|--|--|--|--|
|     |     |           | LARANJA.   |  |  |  |
| 233 | 80  | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: MARROM.  |  |  |  |
| 234 | 80  | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROSA.  |  |  |  |
| 235 | 80  | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PINK.  |  |  |  |
| 236 | 80  | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: PRATA.   |  |  |  |
| 237 | 80  | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: DOURADO.   |  |  |  |
| 238 | 80  | PCT C/ 5  | EVA com glitter, medindo 40x60cm. Na cor: ROXA.  |  |  |  |
| 239 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR VERMELHA.  |  |  |  |
| 240 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR PRETA.   |  |  |  |
| 241 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR MARROM.  |  |  |  |
| 242 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR BRANCA.  |  |  |  |
| 243 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR AZUL ESCURO.   |  |  |  |
| 244 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR VERDE ESCURO.  |  |  |  |
| 245 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR AMARELA.   |  |  |  |
| 246 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR LARANJA.   |  |  |  |
| 247 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR LILÁS.   |  |  |  |
| 248 | 10  | PCT C/ 20 | Papel cartão fosco, 200 g/m <sup>2</sup> , medindo (48X66cm). COR ROSA.  |  |  |  |
| 249 | 10  | PCT       | Papel Sulfite de papelaria, formato A3, na cor branca, com gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297x420mm. Pacote com 500 folhas. |  |  |  |
| 250 | 20  | ROLO      | Papel Pardo – 60 cm.   |  |  |  |
| 251 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: LILÁS.   |  |  |  |
| 252 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: ROSA.  |  |  |  |
| 253 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: AMARELO OURO.  |  |  |  |
| 254 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: LARANJA.   |  |  |  |
| 255 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: PINK.  |  |  |  |
| 256 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: VERDE CLARO.   |  |  |  |
| 257 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: VERDE ESCURO.  |  |  |  |
| 258 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: AZUL CLARO.  |  |  |  |
| 259 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: AZUL ESCURO.   |  |  |  |
| 260 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: BRANCA.  |  |  |  |
| 261 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: PRETA.   |  |  |  |
| 262 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: MARROM.  |  |  |  |
| 263 | 30  | PCT C/ 10 | Papel crepom, medindo 48X200, pesando 28g/m <sup>2</sup> . COR: VIOLETA.   |  |  |  |
| 264 | 150 | PCT C/ 20 | Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297 x 210)mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; na cor                                       |  |  |  |

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**

**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

|              |       |            |   |                              |  |  |
|--------------|-------|------------|---|------------------------------|--|--|
|              |       |            | palha.  |                              |  |  |
| 265          | 4.000 | UNID       | Sacola Kraft, tamanho 32X26   |                              |  |  |
| 266          | 2.000 | UNID       | Sacola Kraft, tamanho 26X19,5   |                              |  |  |
| 267          | 1.000 | UNID       | Sacola Kraft, tamanho 21,5X15,5   |                              |  |  |
| 268          | 300   | UNID       | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: VERDE.           |                              |  |  |
| 269          | 300   | UNID       | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: AZUL.            |                              |  |  |
| 270          | 300   | UNID       | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: PINK.            |                              |  |  |
| 271          | 300   | UNID       | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: PRATA.           |                              |  |  |
| 272          | 300   | UNID       | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: AMARELA.         |                              |  |  |
| 273          | 300   | UNID       | FITA METALOIDE, em poliéster metalizado, medindo: 20 mm x 50 m. COR: VERMELHA.        |                              |  |  |
| 274          | 50    | PCT C/ 100 | Saco celofane transparente, medindo 30X45   |                              |  |  |
| 275          | 50    | PCT C/ 100 | Saco celofane transparente, medindo 15X29   |                              |  |  |
| 276          | 20    | PCT C/ 25  | Saco celofane transparente, medindo 52X70   |                              |  |  |
| 277          | 50    | PCT C/ 100 | Saco celofane transparente, medindo 10X14   |                              |  |  |
| 278          | 100   | PCT C/ 100 | Saco celofane transparente, medindo 28X19   |                              |  |  |
| 279          | 03    | ROLO       | TNT METALIZADO, 100% polipropileno, gramatura 40g, rolo com 50 metros. COR: VERDE.    |                              |  |  |
| 280          | 03    | ROLO       | TNT METALIZADO, 100% polipropileno, gramatura 40g, rolo com 50 metros. COR: VERMELHO. |                              |  |  |
| 281          | 03    | ROLO       | TNT METALIZADO, 100% polipropileno, gramatura 40g, rolo com 50 metros. COR: PRATA.    |                              |  |  |
| 282          | 03    | ROLO       | TNT METALIZADO, 100% polipropileno, gramatura 40g, rolo com 50 metros. COR: DOURADO.  |                              |  |  |
| 283          | 100   | ROLO       | Fita adesiva para demarcação de solo, medindo 50mmx30m. COR: VERMELHA.                |                              |  |  |
| <b>TOTAL</b> |       |            |   | <b>R\$ --.---,-- (-----)</b> |  |  |

**OBSERVAÇÕES**

**Valor Global da Proposta por extenso:** -----

- Prazo de validade de nossa proposta: --(-----) dias, a contar da data de sua apresentação (**não inferior a 60 dias**).

- **Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

- **Condições de Pagamento – em até 30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo do objeto, subsequentes a apresentação da Nota Fiscal devidamente Atestada pelo Setor Responsável.

- **DECLARO**, nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

- **DECLARO** que a empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, de acordo com o artigo 69, da Lei nº 8.666/93.

Local e data  
Assinatura do Responsável Legal



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**ANEXO II - DECLARAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°02/2023**

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Novais, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal n° 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

Obs. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Nome da empresa: -----

CNPJ: --.---.---/-----

Endereço completo: -----

Nome e CPF do declarante: -----

Local e data

Assinatura do responsável



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, ou pelo Contador/Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 – incisos I e II do artigo 3/ e demais legislações pertinentes que se enquadra como:

(-----)MICROEMPRESA

(-----) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(-----) Outra: -----

E que:

- a)** O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3/ da Lei Complementar nº123/2006.
- b)** Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3/, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local e data  
Assinatura do responsável



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20--**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20--**

**PROCESSO Nº ---/20-- - PREGÃO ELETRÔNICO Nº --/20--**

Aos -- dias do mês de ---- de 20--, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Inscrito no CNPJ sob nº 65.711.699/0001-43, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Senhor(a) ----- (nome), portador(a) do CPF nº ---.---.----- e do RG nº --.---.-----, neste ato denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação e do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº --/20--**, homologado em -- de ---- de 20--, **RESOLVE**, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 30/2017, de 21 de julho de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento de Materias Escolares e de Expedientes a serem adquiridos com base no processo licitatório em epigrafe, da empresa cujos itens foram adjudicados, que passam doravante a ser designada simplesmente de **DETENTORA DA ATA**, tudo em conformidade com as condições já estabelecidas na Licitação e com cláusulas e condições que se seguem:

**DETENTORA DA ATA:**

Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº --.---.---/----- e Inscrição Estadual nº ---.---.---.---, com sede administrativa estabelecida na -----, nº ---, -----, CEP: --.-----, na Cidade de -----, Estado de -----, neste ato, representada por seu ----- (função), o(a) Sr.(a) -----, portador do CPF nº ---.---.----- e do RG nº --.---.-----.

| ITEM               | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO              | VALOR TOTAL | MARCA |
|--------------------|------------|---------|-----------|-----------------------------|-------------|-------|
| 01                 |            |         |           |                             |             |       |
| 02                 |            |         |           |                             |             |       |
| 03                 |            |         |           |                             |             |       |
| 04                 |            |         |           |                             |             |       |
| 05                 |            |         |           |                             |             |       |
| 06                 |            |         |           |                             |             |       |
| 07                 |            |         |           |                             |             |       |
| ---                |            |         |           |                             |             |       |
| <b>VALOR TOTAL</b> |            |         |           | <b>R\$--.---,-- (-----)</b> |             |       |



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

#### 1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1.1.** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.2.** Os Materiais Escolares e de Expediente registrados serão fornecidos parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as Autorizações de Fornecimento (AF) expedidas pelo Município.

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga o Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.4.** As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

**1.5.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**1.6.** O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

**1.7.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- a) convocar a **DETENTORA DA ATA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar as demais **DETENTORAS DA ATA**, visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.** Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

#### 2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**2.1.1.** Automaticamente:

- 2.1.1.1.** por decurso de prazo de sua vigência;
- 2.1.1.2.** quando não restarem fornecedores registrados;
- 2.1.1.3.** quando caracterizado o interesse público.

**2.2.** A proponente terá o seu registro de preços cancelados na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**2.2.1.** A pedido quando:

- 2.2.1.1.** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 2.2.1.2.** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto;
- 2.2.1.3.** A solicitação das **DETENTORAS DA ATA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**2.2.2.** Por iniciativa da Administração Municipal quando:

- 2.2.2.1.** o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- 2.2.2.2.** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)





# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

- 2.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 2.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
- 2.2.2.6. a vencedora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

### 3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 3.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 3.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstre indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 3.3. Para a concessão da revisão, a empresa deverá comunicar o Município a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 3.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada improcedente.
- 3.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 3.6. A ordem de classificação das Licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a **DETENTORA DA ATA**, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar as demais **DETENTORAS DA ATA** para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.8. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

### 4. DA NOTA DE EMPENHO

- 4.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.
- 4.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.
- 4.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.
- 4.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela **DETENTORA DA ATA** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.
- 4.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a **DETENTORA DA ATA** às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro da **DETENTORA DA ATA** e convocar as remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

apresentar vantajosa.

#### **5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**5.1. A aquisição de Materiais Escolares e de Expediente serão de forma parcelada** e ocorrerá de acordo com a necessidade da Municipalidade, sendo que poderão ser solicitados todos ou apenas um item.

**5.2.** A entrega dos Materiais Escolares e de Expediente deverá ser efetuada no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Setor de Compras do Município de Novais, e dentro das especificações técnicas, de maneira que garanta pleno atendimento a critérios de qualidade, devendo ser entregue em local designado, em dia útil no horário de funcionamento dos locais.

**5.3.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**5.4.** Os Materiais Escolares e de Expediente deverão ser entregues, diretamente, nos endereços abaixo, onde a responsável indicado pelo Município fará a conferência e informará à empresa havendo eventuais inconsistências.

**5.4.1.** - “EMEF Olga Birolli Gonzalez – Ensino Fundamental”, localizada na Rua José Cantareiro Serrano, nº 670, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**5.4.2.** - “EMEF Olga Birolli Gonzalez Extensão – Pré Escola”, localizada na Rua Paulo Sandrin, nº 380, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**5.4.3.** - “EMEI Vitório Rizzo – Creche”, localizada na Rua Francisco Ferreira Pinto, nº 692, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**5.4.4.** - “Creche Escola Maria Eduarda Mantovani Paschoal”, localizada na Rua Antônio Marcondes, nº 1425, Conjunto Habitacional Orlando Domingues, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**5.4.5.** - “Centro de Saúde III - José Flausino Pinto”, localizado na Rua Major João Batista, nº 466, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais.

**5.4.6.** - “Fundo Municipal de Assistência Social”, localizado na Rua Guilherme Boris, nº 425, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP.

**5.4.7.** “Fundo Social de Solidariedade”, localizado na Praça Lourenço Gil Martins, nº 146, Centro, CEP: 15.885-000, nesta Cidade de Novais/SP.

**5.5.** Os **Materiais Escolares e de Expedientes serão recusados** no caso de os mesmos estarem fora dos padrões de qualidade, quantidade menor/maior que o solicitado, erro quanto ao produto solicitado constatado no momento da entrega, ou fora dos padrões para consumo seguro.

**5.5.** Caso algum produto não corresponda ao exigido, a contratada **deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação**, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor.

**5.6.** Demais obrigações em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**6.1.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** contratante obriga-se:

a) designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **DETENTORA DA ATA**;
- c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;
- d)** zelar para que, durante a vigência da Ata, a **DETENTORA DA ATA** cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

**7.1.** São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

- a)** entregar os Materiais Escolares e de Expediente de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;
- b)** atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do **ÓRGÃO GERENCIADOR** nos prazos estabelecidos no edital;
- c)** não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;
- d)** substituir os Materiais Escolares e de Expediente danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- e)** responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;
- f)** responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;
- g)** manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- h)** É de inteira responsabilidade da detentora manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

#### **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1.** Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pela **DETENTORA DA ATA**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

**8.2.** Condiciona-se o pagamento a:

I - apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

II – Ateste da fiscalização da Ata de Registro de Preços de que o fornecimento se deu conforme pactuado.

**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

**8.4.** A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

#### **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) / [contratos@novais.sp.gov.br](mailto:contratos@novais.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

## Estado de São Paulo

### CNPJ: 65.711.699/0001-43

**9.1.** A recusa injustificada da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará em multa de 20% sobre o valor total constante da proposta. A recusa se configura a partir do 5º dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que tratam os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de contratar por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal. Sem prejuízo das sanções cabíveis previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**9.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na entrega do objeto da licitação, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo do Órgão Gerenciador decidir pelo cancelamento do registro por culpa da DETENTORA, sem prejuízo do processo de advertência.

**9.3.** Multa de 5% (cinco por cento) do valor da ata da respectiva detentora, durante sua execução, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 23.2, sem prejuízo do processo de advertência.

**9.4.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata da respectiva detentora, cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade; Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da ata da respectiva detentora cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, sem prejuízo do dever de indenizar o Órgão Gerenciador ou Terceiros.

**9.5.** Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, a licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei nº 8.666/93.

**9.6.** Da mesma forma, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

**9.7.** Da Detentora que deixar de manter atualizado o preposto e os seus dados, inclusive e-mail, bem como deixar de responder qualquer notificação no prazo estipulado, sujeitar-se-á a aplicação de multa em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da sua respectiva ata, independente das demais medidas necessárias.

**9.8.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município de Novais, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## **10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**10.1.** As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro à época vigente.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela **DETENTORA DA ATA**, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**12.2.** Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelas Licitantes.

**12.3.** Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

**12.4.** Fica eleito o foro da Comarca de Tabapuã/SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

**12.5.** E por estarem justas e Compromissárias, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e Data.

**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

------(nome) – Prefeito(a) Municipal

------(Razão Social)

**DETENTORA DA ATA**

------(nome) – -----(função)

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

------(nome)

CPF: ---.---.-----

2ª \_\_\_\_\_

------(nome)

CPF: ---.---.-----

**Fone (17) 3561-8780**

**Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP**

**www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br**



**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP**

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº --/20--, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº --/20--; Origem: Processo nº ---/20--, Pregão Eletrônico nº --/20--; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: ----- (Razão Social), CNPJ nº --.---.---/-----; Detentora dos itens --,---, --, --, --, --, --, -- e -- nos valores estimados em R\$ --.---,--; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: --/--/20—à --/--/20--. Local e Data. -----(nome)– Prefeito(a) Municipal. PUBLIQUE-SE.





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: -----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20—

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20—

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).
- e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data.





**MUNICÍPIO DE NOVAIS**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 65.711.699/0001-43**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS  
CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

DETENTORA: -----  
CNPJ Nº--.--./-----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº --/20—  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº --/20—

DATA DA ASSINATURA: --/--/20--  
VIGÊNCIA: --/--/20— a --/--/20--

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino, Fundo Municipal de Saúde do Município de Novais, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ --.-- (-----).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Local e Data.

------(nome)  
Prefeito(a) Municipal